

CONIMS

Consórcio Intermunicipal de Saúde

**PROCESSO Nº
093/2020**

SETOR: LICITAÇÃO

**MODALIDADE: DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 038/2020**

OBJETO: Aquisição em caráter emergencial de Testes rápidos para diagnósticos do covid-19 (SARS Cov-2 IgC e IgM), para uso dos municípios consorciados, tendo em vista a pandemia gerada pelo COVID-19.

VOLUME ÚNICO



**ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br Site: http://www.conims.com.br

0000002
109

Solicitação de Compra - COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitante:	SAMIR RODRIGO KALINOSKI	Data da Solicitação:	18/08/2020
Organograma:	0200100001 - Atendimento aos Municípios Consorciados		
Local de Entrega:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS		
Objeto:	Aquisição em caráter emergencial de Testes rápidos para diagnósticos do covid-19 (SARS Cov-2 IgC e IgM), para uso dos municípios consorciados, tendo em vista a pandemia gerada pelo COVID-19.		
Justificativa:			
Observações:			


PRECEDOR:

Razão Social:	Banco / Agência:/.....
Endereço:	Conta Corrente:
Telefone:	CNPJ:
Condições de Pagamento:	
Prazo de Entrega:	Validade da Proposta:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1		10.000,000	UND	Teste rápido para diagnóstico do covid-19 (SARS Cov-2 IgC e IgM).			

Pato Branco/PR, 18 de Agosto de 2020.


Assinante



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Fwd: COTAÇÃO TRADETEK - TESTE RÁPIDO COVID-19

1 mensagem

SECRETARIA EXECUTIVA CONIMS <secexecutiva@conims.com.br>
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

17 de agosto de 2020 08:06

----- Forwarded message -----

De: <licitacao@tradetek.com.br>
Date: sex., 14 de ago. de 2020 às 16:33
Subject: COTAÇÃO TRADETEK - TESTE RÁPIDO COVID-19
To: <secexecutiva@conims.com.br>
Cc: Renato Araujo <renato@tradetek.com.br>

Boa tarde Sra. Ivete,

Segue, anexo, nossa proposta comercial para a aquisição de testes rápidos para a detecção do COVID-19.

Seguem, também, anexos, documentos complementares à cotação como: apresentação, folheto com instruções de uso e guia rápido.

Fico à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

Geovanna Locatelli
Analista de Licitações

licitacao@tradetek.com.br

+55 (41) 9-8767-6402
+55 (41) 3039-3900

TRADETEK

4 anexos

- Orçamento CONIMS.pdf**
1051K
- GUIA TESTE TRADETEK.pdf**
304K
- IFU SARS-CoV-2 Antibody pt qt revised 4.pdf**
184K

17/08/2020

E-mail de CONIMS - Fwd: COTAÇÃO TRADETEK - TESTE RÁPIDO COVID-19

 **APRESENTAÇÃO TESTE LECCURATE.pdf**
3839K

000004
eg





TRADETEK

✉ contato@tradetek.com.br

🌐 www.tradetek.com.br

☎ +55 (41) 3039-3900

CNPJ: 08.184.542/0001-73
I.E. 90378832-10

000005

PROPOSTA COMERCIAL

CONIMS - Consórcio Intermunicipal da Saúde

CNPJ: 00.136.858/0001-88

Rua Afonso Pena, 1902 - Pato Branco/PR – CEP: 85.501-530

secexecutiva@conims.com.br

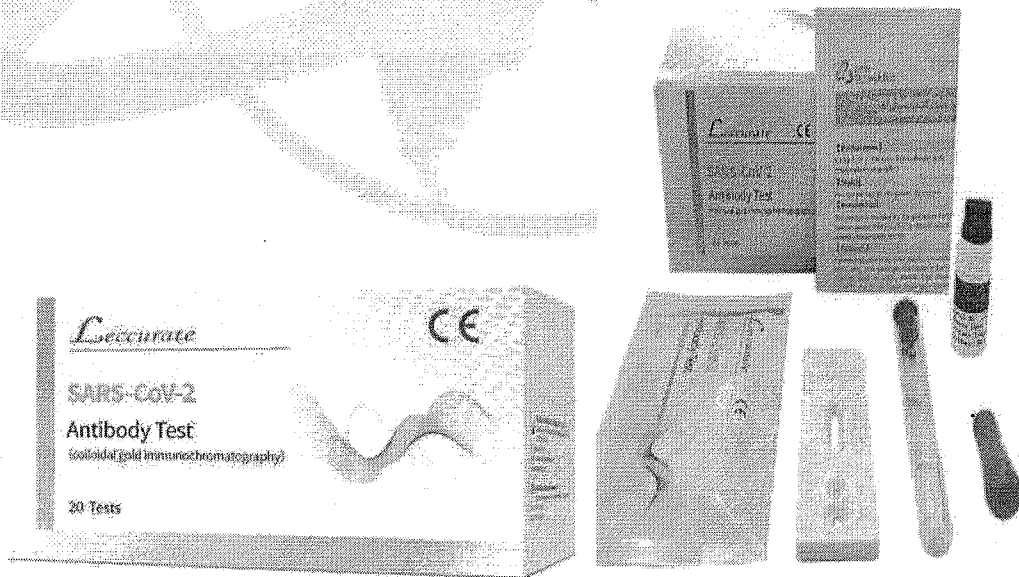
A/C Sra. Ivete Lorenzi

Prezada Ivete,

Temos a satisfação de apresentar proposta para fornecimento de testes rápidos para diagnóstico do covid-19, SARS Cov- 2 IgG e IgM.

Ficamos ao seu inteiro dispor para esclarecimentos complementares à respeito.

<u>Qtd</u>	<u>Descrição</u>	<u>Marca</u>	<u>Und</u>	<u>Valor Unit.</u>	<u>Valor Total</u>
10.000	Kit teste rápido Imunocromatografia pelo princípio do imuno ensaio de captura para determinação dos anticorpos SARS-CoV-2 IgG / IgM (Método IgG/IgM)	LECCURATE / BEIJING LEPU	Teste	R\$ 43,00	R\$ 430.000,00



TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA

📍 Matriz

Rua João Bettega 101 - Conj. 516 - 5º andar
CEP: 81070-000
Portão - Curitiba - Paraná

📍 Filial

Rua Evaristo da Veiga, 101
CEP: 89216-215
Glória - Joinville - Santa Catarina

📍 Logística

R. Valdeiro Valaski, 1076 - bloco D - Guatupé
CEP: 83065-400
São José dos Pinhais - PR - Brasil



TRADETEK

contato@tradetek.com.br

www.tradetek.com.br

+55 (41) 3039-3900

CNPJ: 08.184.542/0001-73
I.E. 90378832-10

000006
cf

REGISTRO ANVISA Nº 80638410090

Formas de Pagamento: à vista

Prazo de Entrega: 3 (três) dias

Faturamento: TRADETEK COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE LUMINARIAS LIMITADA

CNPJ: 08.184.542/0001-73 - BANCO ITAU – CONTA CORRENTE: 70993-3, AGÊNCIA: 7367

Frete: CIF

Validade da Proposta: 15 (quinze) dias

Curitiba, 14 de agosto de 2020.

RENATO
GOMES DE

ARAUJO:00513
988939

Assinado de forma
digital por RENATO
GOMES DE
ARAUJO:00513988939
Dados: 2020.08.14
16:18:12 -03'00'

TRADETEK COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE LUMINARIAS LIMITADA
Renato Gomes de Araujo

TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA

Matriz

Rua João Bettega 101 - Conj. 516 - 5º andar
CEP: 81070-000
Portão - Curitiba - Paraná

Filial

Rua Evaristo da Veiga, 101
CEP: 89216-215
Glória - Joinville - Santa Catarina

Logística

R. Valdemiro Valaski, 1076 - bloco D - Guatupé
CEP: 83065-400
São José dos Pinhais - PR - Brasil

000007
eg

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	QUANTUM - IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA		
CNPJ	10.617.046/0001-08	Autorização	8.06.384-1
Produto	Leccurate - SARS-CoV-2 Antibody Test (colloidal gold immunochromatography)		

Apresentação/Modelo

20 testes

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	INSTRUCAO-DE-USO - 1 de 1.PDF	1177403/20-7 - 08/05/2020 - 05:04

Nome Técnico	CORONAVÍRUS
Registro	80638410090
Processo	25351.307329/2020-00
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: BEIJING LEPU MEDICAL TECHNOLOGY CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	III - Classe III: produtos de alto risco ao indivíduo e ou médio risco à saúde pública
Vencimento do Registro	11/05/2030
<input type="button" value="Voltar"/>	

DECLARAÇÃO DO DETENTOR DA REGULARIZAÇÃO DO PRODUTO AUTORIZANDO A IMPORTAÇÃO POR TERCEIRO

A empresa QUANTUM IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 10.617.046/0001-08, devidamente autorizada pela ANVISA – AFE nº 8063841, detentora da regularização do(s) produto(s) abaixo relacionados, contemplados no Licenciamento de Importação nº 20/1680190-7, representada por seu responsável legal e seu responsável técnico, em concordância com o estabelecido na RDC 81, de 05 de novembro de 2008, autorizam a empresa TRADETEK COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE LUMINARIAS LIMITADA CNPJ nº 08.184.542/0001-73 a realizar a atividade exclusiva de importação terceirizada.

Nome comercial do produto	Modelo ou Apresentação Comercial do produto	Número da regularização na ANVISA
Leccurate - SARS-CoV-2 Antibody Test (colloidal gold immunochromatography)	20 testes	80638410090

Declaramos que após a importação os produtos serão expostos ao comércio ou ao consumo sob nossa responsabilidade. Detentores da regularização dos produtos, de forma exclusiva e intransferível, garantindo-se assim, a rastreabilidade desses produtos desde sua importação até o seu consumidor final, bem como todas as ações decorrentes de ações de campo ou acompanhamento de eventos adversos, conforme estabelecem os incisos X do artigo 3º da Lei nº 6360, de 23 de setembro de 1976 e parágrafo 1º do artigo 15 do Decreto 8.077, de 14 de agosto de 2013.

Assume, também, o compromisso de observar rigorosamente as normas e procedimentos estabelecidos pela legislação sanitária, e está ciente das penalidades que ficará sujeita nos termos da Lei 6.437, de 20 de agosto de 1977, sempre que ficar comprovado o descumprimento dessas normas.

Esta declaração tem validade de 90 dias a contar da data de sua assinatura.

Cotia, SP, 19 de junho de 2020

FABIO
AUGUSTO
PRETO DE
GODOY:17927
817841

Assinado de forma digital por FABIO AUGUSTO PRETO DE GODOY:1792781784
Dados: 2020.06.19 17:16:23 -03'00'

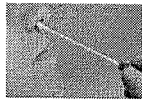
Assinatura do Responsável Legal ou Representante Legal da empresa detentora da regularização do produto

KARINA PAULA DA
SILVA:3829733682
4

Assinado de forma digital por KARINA PAULA DA SILVA:38297336824
Dados: 2020.06.19 17:08:04 -03'00'

Assinatura do Responsável Técnico da empresa detentora da regularização do produto

GUIA RÁPIDO – COVID 19



PCR

Indicação:
Sintomas ou contato com doente entre 3-7 dias

Coleta:
SWAB nasofaringe/orofaringe

Objetivo:
Saber se tem o vírus



Teste rápido

Indicação:
Se teve contato ou sintomas há mais de 8 dias.

Coleta:
Capilar punção ponta dedo

Objetivo:
Saber se esteve infectado recentemente, ou se está potencialmente imunizado (anticorpos IGM e IGG).



Sorologia

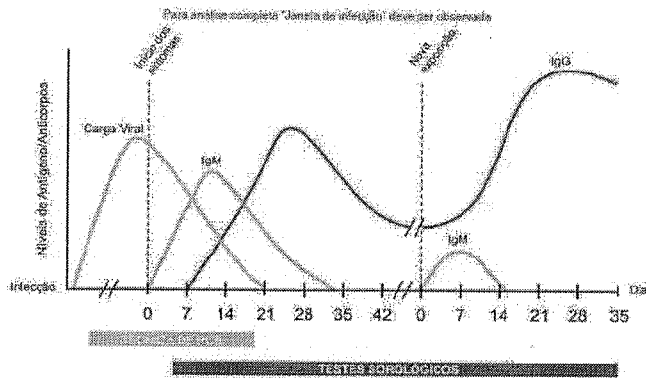
Indicação:
Se teve contato ou sintomas há mais de 7 dias.

Coleta:
Sangue venoso

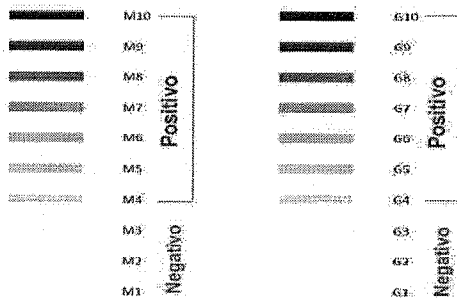
Objetivo:
Saber se esteve infectado recentemente, ou se está potencialmente imunizado (anticorpos IGM e IGG).

GUIA RÁPIDO TRADETEK – COVID

A produção de anticorpos aumenta a cada dia a partir da infecção pelo vírus, é preciso que haja uma quantidade mínima de anticorpos que o teste rápido consiga detectar.
A utilização de testes rápidos antes do período estabelecido, pode levar a resultados negativos mesmo nas pessoas que possuem o vírus e produziram anticorpos, sendo, portanto, um resultado "falso negativo".
O teste também pode ser positivo indicando que você teve contato com OUTROS coronavírus e não com o Sars-CoV-2 / Covid-19 (falso positivo).



ESCALA CROMATOGRÁFICA



**Teste de detecção de anticorpos
contra o SARS-CoV-2
(Imunocromatografia de ouro coloidal)**

Nome do produto

Teste de detecção de anticorpos contra o SARS-CoV-2 (imunocromatografia de ouro coloidal).

Modelo

5 testes/kit, 10 testes/kit, 20 testes/kit (1 teste por saco para 1 pessoa).

Uso previsto

O produto destina-se à detecção qualitativa do conteúdo de anticorpos contra o SARS-CoV-2 em amostras clínicas (soro/plasma/sangue total).

Resumo

Os coronavírus são uma grande família de vírus com ARN monocatenário positivo e envólucro. Sabe-se que estes vírus causam doenças importantes, como resfriados, a síndrome respiratória do Médio Oriente (MERS) e a síndrome respiratória aguda severa (SARS). O novo vírus, conhecido agora como SARS-CoV-2, foi assim designado oficialmente pela Organização Mundial de Saúde em 12 de janeiro de 2020. A proteína central do SARS-CoV-2 é a proteína N (nucleocapsídeo), um componente proteico localizado dentro do vírus. A sua presença é relativamente consistente nos β-coronavírus e muitas vezes é usado como ferramenta para o diagnóstico dos coronavírus. O ACE2, o receptor chave para que o SARS-CoV-2 entre nas células, é muito importante na investigação do mecanismo de infeção viral.

Princípio de medição

Este produto baseia-se no princípio de reação antiégeno-anticorpo e na técnica de imunoensaio. O dispositivo de teste contém a proteína recombinante do SARS-CoV-2 marcada com ouro coloidal, o anticorpo de rato antiIgG humana imobilizado na área de teste G, o anticorpo de rato antiIgM humana imobilizado na área de teste M e o respetivo anticorpo na área de controlo de qualidade (C). Durante o teste, quando o nível do anticorpo IgM contra o SARS-CoV-2 na amostra é igual ou superior ao limite de deteção do teste, o anticorpo IgM contra o SARS-CoV-2 na amostra une-se à proteína recombinante do SARS-CoV-2 marcada com ouro coloidal, que se revestiu previamente numa almotofadilha de marcação dourada. Os conjugados migram para cima em consequência do efeito capilar e são capturados pelo anticorpo de rato antiIgM humana imobilizado na área de teste M. Isto faz com que apareça uma faixa de cor púrpura na área de teste M. Quando o nível do anticorpo IgG contra o SARS-CoV-2 na amostra é igual ou superior ao limite de deteção do teste, o anticorpo IgG contra o SARS-CoV-2 na amostra une-se à proteína recombinante do SARS-CoV-2 marcada com ouro coloidal, que se revestiu previamente numa almotofadilha de marcação dourada. Os conjugados migram para cima em consequência do efeito capilar e são capturados pelo anticorpo de rato antiIgG humana imobilizado na área de teste G. Se a amostra for negativa, não aparecerá nenhuma faixa

de cor púrpura nas áreas de teste M e G. Independentemente de haver ou não anticorpo contra o SARS-CoV-2 na amostra, aparecerá uma faixa de cor púrpura na área de controlo de qualidade (C). A faixa de cor púrpura na área de controlo de qualidade (C) serve como critério para se avaliar se o tamanho de amostra é suficiente e se o processo de cromatografia é normal. Também serve como padrão de controlo interno para reagentes.

Componentes

Modelo	Cassetes de teste	Conta-gotas	Instruções de utilização	Diluição de amostra
5 testes/kit	5 testes	10	1	1 x 1 ml
10 testes/kit	10 testes	10	1	1 x 1,5 ml
20 testes/kit	20 testes	20	1	1 x 2,5 ml

Cada teste inclui uma cassete de teste e um pacote de secante.

Cada cassete de teste é composta por uma tira de teste e uma carcaça para a tira de teste. A tira de teste é composta por uma esteria standard de ouro (com proteína recombinante do SARS-CoV-2 marcada com ouro coloidal), uma esteria de amostra, uma membrana de nitrato de celulose (com anticorpo de rato antiIgM humana imobilizado na área de teste M, anticorpo de rato antiIgG humana imobilizado na área de teste G e anticorpo de cabra anitrato imobilizado na área C), papel absorvente e uma placa de suporte de plástico.

Armazenamento e estabilidade

Este produto deve ser armazenado a 4° C -30 °C e deve ser mantido seco e afastado da luz solar. A sua vida útil é de 12 meses. Cada cassete de teste deve ser usada num prazo de 1 hora depois de ter sido deslizada. A data de fabrico e o prazo de validade estão na etiqueta do produto.

Requisitos que as amostras devem satisfazer

O teste pode ser efetuado com soro, plasma ou sangue total. O sangue deve ser recolhido por pessoal médico profissional. Aconselha-se que se use prioritariamente soro ou plasma. Em situações de emergência ou em condições especiais, pode-se usar sangue total dos doentes para testes rápidos. Depois de recolhida a amostra, o teste deve ser efetuado imediatamente. É proibido manter a amostra à temperatura ambiente durante longos períodos de tempo. No caso das amostras de sangue total, se não for possível analisá-las a tempo, poderão ser conservadas durante 24 horas a temperaturas de 2 °C a 8 °C. As amostras de soro/plasma podem ser conservadas durante 3 dias a uma temperatura de 2 °C a 8 °C. Para um armazenamento prolongado, devem ser conservadas a menos de -20 °C e devem-se evitar os ciclos de congelação-descongelação reiterados. Antes do teste, a amostra deve ser levada novamente à temperatura ambiente e homogeneizada. Não use amostras que apresentem hemólise severa, anomalias lipídicas severas ou icterícia.

Método de teste

Leia atentamente as instruções de utilização antes de efetuar o teste. Antes do teste, leve novamente os reagentes e a amostra de sangue à temperatura ambiente.

1. Retire a cassete de teste do saco de reagente da embalagem e use-o antes de decorrida 1 hora, prioritariamente num ambiente com temperatura ambiente superior a 30 °C ou com alta humidade.

2. Coloque o kit sobre uma superfície limpa.

Amostra de soro ou de plasma: deite uma gota (aprox. 10 µl) de amostra de soro ou de plasma na cavidade A com o conta-gotas, deite depois duas gotas (aproximadamente 80 µl) de diluição de amostra na cavidade B e comece a cronometrar.

Amostra de sangue total: deite duas gotas (aprox. 20 µl) de amostra de sangue total na cavidade A com o conta-gotas, deite depois duas gotas (aproximadamente 80 µl) de diluição de amostra na cavidade B e comece a cronometrar.

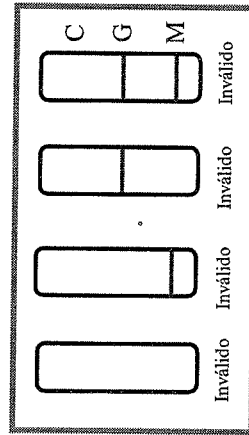
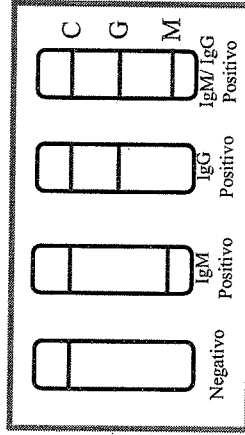
3. Aguarde o aparecimento da faixa magenta. Os resultados do teste devem ser lidos num prazo de 15 minutos. Não leia os resultados decorridos 20 minutos.

Explicação dos resultados do teste

Positivo (+): aparecem faixas de cor púrpura, tanto na área de controlo de qualidade, como na área M ou G.

Negativo (-): só aparece uma faixa púrpura na área de controlo de qualidade (C), mas nenhuma faixa púrpura na área de teste M nem na área de teste G.

Inválido: não aparece nenhuma faixa púrpura na área de controlo de qualidade (C), o que indica que o procedimento de teste foi incorreto ou que a tira de teste se deteriorou. Neste caso, deverá ler novamente com atenção as instruções de utilização e, depois, deverá voltar a efetuar o teste com uma tira de teste nova. Se o problema persistir, deixe imediatamente de usar este número de lote e entre em contacto com os fornecedores locais.



C: Linha de Controlo de Qualidade M: Linha de deteção IgM G: Linha de deteção IgG

000010

Limitação do procedimento

- Os resultados dos testes deste produto devem ser avaliados exclusivamente pelo médico, juntamente com outras informações clínicas (não devem ser usados como critério único).
- O produto serve para detectar a presença do anticorpo contra o SARS-CoV-2 na amostra analisada.

Índice de rendimento do produto

- Propriedades físicas**
 - 1.1 Aspeto
 - A placa de teste deve estar limpa e completa, sem rebarbas, danos ou contaminação. O material deve ser fixado firmemente. A etiqueta deve ser claramente legível e não deve estar danificada. A diluição de amostra deve ser transparente, sem impurezas nem flocos.
 - 1.2 Velocidade de migração do líquido
 - A velocidade de migração do líquido não deve ser inferior a 10 mm/min.
 - 1.3 Largura da tira de membrana
 - A largura da tira de membrana (tira de teste) deve ser $\geq 2,5$ mm.
 - 1.4 Volume de diluição de amostra
 - O volume de diluição de amostra não deve ser inferior ao valor indicado.
- Limite de deteção**
 - Para a deteção de material de referência de sensibilidade, a taxa de deteção positiva não deve ser inferior a 90%.
- Taxa de cumprimento de material de referência negativo**
 - Para a deteção de material de referência negativo, a taxa de deteção negativa deve ser de 100%.
- Taxa de cumprimento de material de referência positivo**
 - Para a deteção de material de referência positivo, a taxa de deteção positiva deve ser de 100%.
- Repetitividade**
 - Para a deteção do material de referência da empresa P2 e P4, os resultados devem ser positivos e a cor deve ser uniforme.
- Reprodutibilidade**
 - Em diferentes sítios de deteção, os resultados de deteção do material de referência da empresa P2 e P4 utilizado por diferentes operadores devem ser positivos e a cor deve ser uniforme.
- Especificidade analítica**
 - 7.1 Reatividade cruzada: Este dispositivo de teste não apresenta reatividade cruzada com os anticorpos contra os vírus seguintes: o coronavírus humano endémico OC43, o vírus da gripe A, o vírus da gripe B, o vírus sincicial respiratório, o adenovírus, o vírus de Epstein-Barr, o vírus do sarampo, o citomegalovírus, o rotavírus, o norovírus, o vírus da papéira e o vírus da varicela-zoster, nem com o anticorpo contra a bactéria *Mycoplasma pneumoniae*.
 - 7.2 Substâncias interferentes:
 - Os resultados do teste não devem interferir com as seguintes substâncias nas concentrações indicadas:
 - bilirrubina em concentrações ≤ 250 $\mu\text{mol/l}$; triglicéridos em concentrações ≤ 15 mmol/l ; hemoglobina em concentrações ≤ 10 g/dl ; fator reumatoide em concentrações ≤ 80 RU/ml ; anticorpo antimitocondrial em concentrações ≤ 80 U/ml ; anticorpo antinuclear em concentrações

Explicação dos símbolos utilizados

	NÃO USAR SE O PACOTE ESTIVER DANIFICADO		CONSULTAR AS INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO
	NÃO REUTILIZAR		PRAZO DE VALIDADE
	LIMITE DE TEMPERATURA		DATA DE FABRICAÇÃO
	FABRICANTE		CÓDIGO DE LOTE
	MANTER AFASTADO DA LUZ SOLAR		MANTER SECO
	DISPOSITIVO MÉDICO DE DIAGNÓSTICO <i>IN VITRO</i>		MARCA CE
	REPRESENTANTE AUTORIZADO NA UNIÃO EUROPEIA		



Beijing Lepu Medical Technology Co., Ltd.
Endereço: 3th Floor and 5th Floor Building 7-1 No.37 Chaoqian Road, Changping District, Beijing, 102200, China
Tel.: +86-10-80123100
E-mail: international@lepumedical.com
www.en.lepumedical.com

EC REP Lepu Medical (Europe) Cooperatief U.A. Abe Lenstra Boulevard 36,
8448 JB, Heerenveen, Países Baixos

Tel.: +31-515-573399 Fax: +31-515-760020
Data de aprovação e data de revisão das instruções de utilização: aprovadas
em 7 de fevereiro de 2020; revistas em 3 abril de 2020
Número de versão: In CG25 REV.02

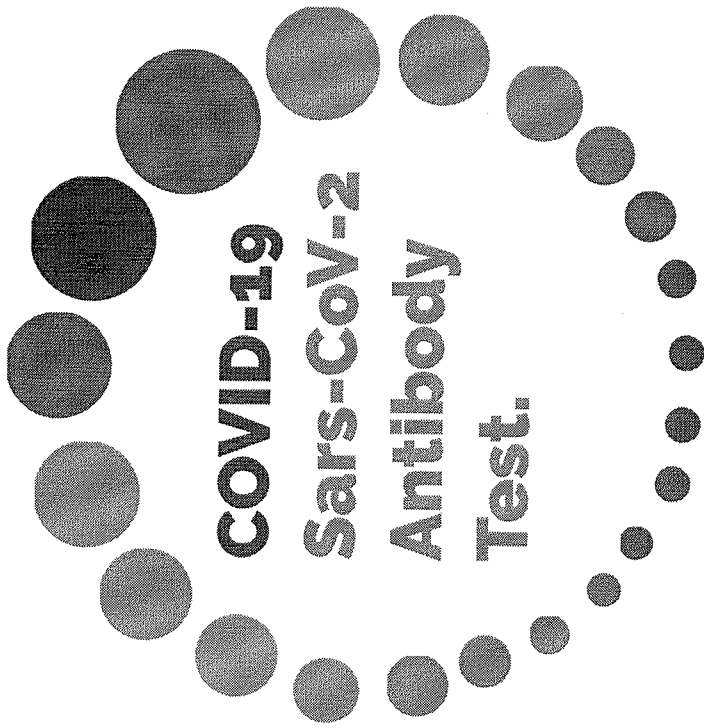
Detentor do Registro ANVISA:

Quantum Importação e Distribuição de Produtos Médicos Ltda
Endereço: Rua Adib Anadã, n° 35, conj. 303 BL A, Granja Viana
Cotia-SP, 06710-700, Brasil
Tel.: +55 11 4551 8900
E-mail: quantum@quantummedical.com.br
www.quantummedical.com.br
Registro ANVISA: 80638410090
Resp. Técnico: Karina Paula CRF- SP 89793

Teste de deteção de anticorpos contra o SARS-CoV-2	Método de deteção de ácido nucleico (PCR)	
	Positivo	Negativo
Quantidade de amostras	93	127
IgM positivo	2	0
IgG positivo	20	3
IgM e IgG positivo	70	0
IgM e IgG negativo	1	124
Sensibilidade diagnóstica	98,9%	/
Especificidade diagnóstica	/	97,6%

Medidas de Precaução

- O teste só deve ser efetuado por profissionais para fins de diagnóstico auxiliar *in vitro*. Não utilize produtos que tenham perdido a validade.
- Não congele nem use o produto depois de expirado o prazo de validade (indicado na embalagem).
- Evite a temperatura e humidade excessivas no ambiente de teste. A temperatura de reação deve ser de 15-30 °C e a humidade deve ser inferior a 70%.
- O saco de embalagem contém secante, que não deve ser ingerido.
- Recomenda-se o uso de sangue fresco para a recolha de amostras. Não é recomendável o uso de amostras de quilo com um alto teor de gordura, amostras com icterícia nem amostras com altas concentrações de fator reumatóide. Não use amostras hemolisadas.
- Quando efetuar os testes, use roupa de proteção, luvas e óculos de proteção.
- Não use a placa de teste se tiver uma embalagem individual rompida, marcas pouco claras ou prazo de validade vencido.
- Descarte as amostras usadas, as placas de teste e outros resíduos de acordo com as leis e as normas locais aplicáveis.



**COVID-19
Sars-CoV-2
Antibody
Test.**

**Colloidal Gold
Immunochromatography.**



LEPU MEDICAL



000012
2/2

Tradetek

A Tradetek atua no mercado de importação e distribuição de produtos desde 2006, com grande expertise em negócios internacionais. Possuímos 3 escritórios na China com equipe focada no desenvolvimento de fornecedores, auditorias e inspeções de fornecedores.

Em parceria com:

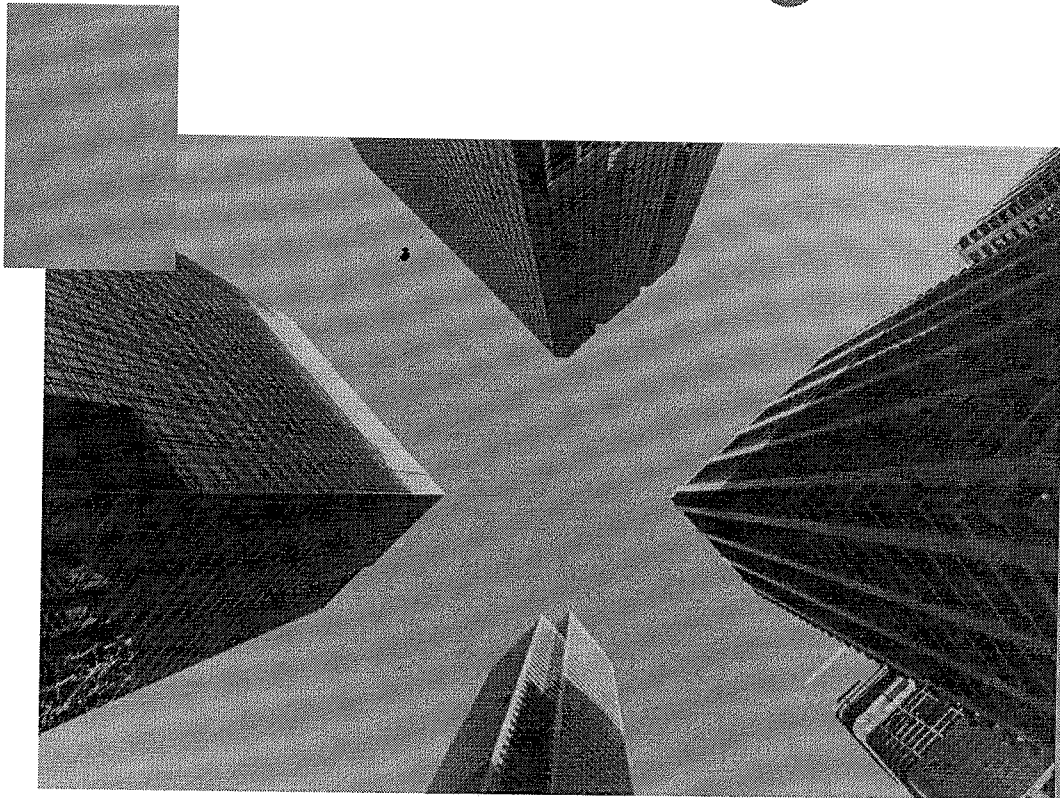
Lepu Medical Technology (Beijing) Co., Ltd.

Lepu Medical technology (Beijing) Co., Ltd. foi estabelecida em 1990, é especializada no desenvolvimento, fabricação e comercialização de dispositivos e equipamentos médicos de alta tecnologia.

Protect Your Family



000013
cg



TRADETEK





000014
B

Status Regulatório

Sars-Cov-2 Lepu Technology

- Empresa: Lepu Technology
- Nome Comercial: Sars-Cov-2
- Tipo de Tecnologia: Imunocromático
- Amostra: Soro, plasma ou soro total
- Fabricante: Beijing Lepu Medical Technology CO., LTD.
- País de Origem: China

Clinical Validation Report on IVD Kits

Product Name: SARS-CoV-2 Antibody Test Kit (GICA)
 Model and Specifications: 20 tests/kit, packed independently
 Type of Clinical Tests: clinical validation
 Date of Commence of Clinical Tests: February 14, 2020
 Date of Completion of Clinical Tests: February 18, 2020

Validated by: Beijing Aipuyi Medical Inspection Center

LEPU MEDICAL

Beijing Lepu Medical Technology Co., Ltd.

Material Safety Data Sheet (MSDS)

Medical Name: SARS-CoV-2 Antibody Test Kit
 Model No.: LPM-20200101

Beijing Lepu Medical Technology Co., Ltd.
 Beijing Laboratory (China) Service of Testing

Issue Date: 01/01/2020

Beijing Medical Device Quality Examination and Testing Center, BDC

Report No.: BDC20200101

Page: 2 of 2

The sample tested conforms to the technical requirements for medical devices and reagents - SARS-CoV-2 antibody. Their performance parameters comply with the requirements of Beijing Lepu Medical Technology Co., Ltd.

Special use for test report on related test of being agency

Beijing Lepu Medical Device Inspection Institute. Special Seal for Report (2)

Date of Issue: March 18, 2020

1) "+" in the report refers to the item as per application, and "-" in the report refers to the item as blank.

Approved by: [Signature] Rechecked by: [Signature] Issued by: [Signature]

Position: [Signature]

Material Safety Data Sheet

Beijing Lepu Medical Technology Co., Ltd.

Product Name: SARS-CoV-2 Antibody Test Kit (GICA)

Model No.: LPM-20200101

Issue Date: 01/01/2020

Beijing Laboratory (China) Service of Testing



TRNDETEK

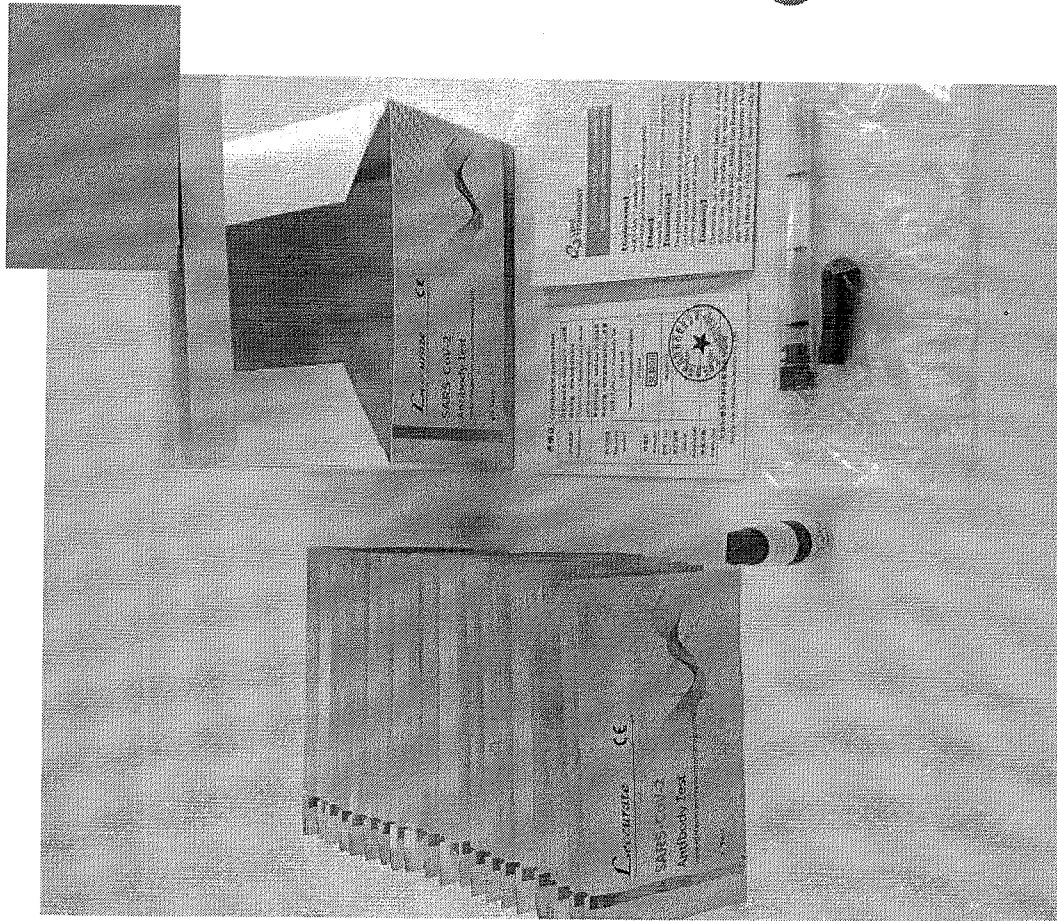


Avaliações Técnicas

A Sociedade Brasileira de Análises Clínicas (SBAC), a Sociedade Brasileira de Patologia Clínica e Medicina Laboratorial (SBPC/ML), a Associação Brasileira de Medicina Diagnóstica (ABRAMED) e a Câmara Brasileira de Diagnóstico Laboratorial (CBDL), uniram-se em um grande esforço para, usando a estrutura de grandes laboratórios com atendimento hospitalar, promover a avaliação de kits de diagnóstico para SARS-Cov-2 disponíveis no mercado brasileiro.



TRIOETEK



Protect Your Family



000015
eg

Melhores Kits de IVD (IgG/IgM)

Foram testados até o momento 7 testes rápido para Covid-19, sendo encontrado o valor médio:

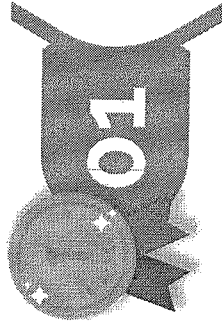
- **Sensibilidade: 91,83%**
- **Especificidade: 98,35%**

Os dados foram encontrados no site do Programa de Avaliação de Kits de Diagnóstico para SARS-CoV-2.

* Fonte: <https://testecovid19.org>.



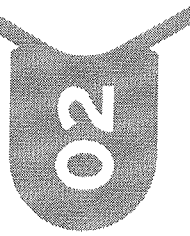
TRPOTTEK



01

Beijing Lepu Medical Technology Co., LTD.

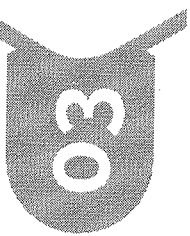
- **Sensibilidade: 100%**
- **Especificidade: 100% - 10 dias**



02

Acro Biotech, INC

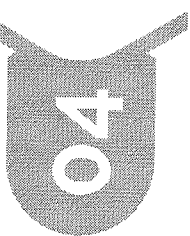
- **Sensibilidade: 100%**
- **Especificidade: 98% - 10 dias**



03

Eco Diagnostica Ltda - Brasil

- **Sensibilidade: 100%**
- **Especificidade: 98% - 12 dias**



04

Shenzhen New Industries Biomedical Engineering Co., Ltd

- **Sensibilidade: 100%**
- **Especificidade: 98% - 12 dias**

Protect Your Family



000016

eg



000017
cg

Certificados do Produto

1160200

Comitê - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Comitê / Produto para Saúde / Produto para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa: QMANTEN - SUPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 09.813.560/01-08

Autuação: B.14.037-8

Produto: Lente de contato - SPMS-COV2 (monomontante) (sem cápsula)

Apresentação/Modelo: Caixa com 10 unidades

2º Selo:

Nome Técnico: CORONAVIRUS

Registro: 833841020

Processo: 2035.30239/2020-00

Finalidade Legal: FARMACIA POPULAR

Classificação de Risco: III - Classe III: produtos de alto risco ao indivíduo ou médio risco à saúde pública

Vencimento do Registro: 11/05/2021

11

1602020

Comitê - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Comitê / Produto para Saúde / Produto para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa: Anover Distribuidora de Produtos Médicos - Eire - EPP

CNPJ: 23.243.840/01-13

Autuação: B.14.037-8

Produto: Faceira para uso em antecâmara SARS-CoV2 (monomontante) - com cápsula

Apresentação/Modelo: Caixa com 10 unidades

2º Selo:

Nome Técnico: FACEIRA PARA USO EM ANTECÂMARA SARS-CoV2 (monomontante) - com cápsula

Registro: 814336001

Processo: 2035.27892/2020-58

Finalidade Legal: FARMACIA POPULAR

Classificação de Risco: III - Classe III: produtos de alto risco ao indivíduo ou médio risco à saúde pública

Vencimento do Registro: 11/05/2021

12

Certificate

BEIJING LEPU MEDICAL TECHNOLOGY CO., LTD.

No. 37 Chaoyang Road

Chaoyang District

Beijing, China

EN ISO 13485:2016

13

1700009

SEMPRE COM QUALIDADE - Certificação RPP de Produtos para Saúde

MINISTÉRIO DA SAÚDE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BONS PRÁTICOS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Condição de Registro de Lei n.º 19.702, de 24.6, número de 1999 e Decreto nº 3.038 de 10 de abril de 1999 e publicação no Diário Oficial da União por meio de Resolução RDC nº 231 de 04 de maio de 2006, e Lei nº 12.696 de 2012, em conformidade com o Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de produtos para saúde, vigência em todo o território nacional, e o Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de produtos para saúde, vigência em todo o território nacional.

Fabricante: Lepu Medical Technology (Beijing) Co., Ltd

Endereço: No. 37, Chaoyang Road, Chaoyang District, Beijing 102206, China

Sede: Rua: (Rua) Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 04.214.143/0001-04

Atividade de Funcionamento: 8.01.022-1 Expediente: 01437419-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Membros de seu núcleo do grupo IV.

Válidade até: 24/05/2021

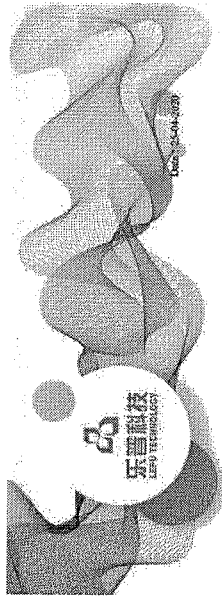
Documento assinado eletronicamente por Renata de Lencastre Gomes, Gerente Geral de Registro de Produtos, em 20/05/2021, às 15:36, mediante fornecimento de senha, com o propósito de autenticação e validade jurídica. Para mais informações, consulte o site: www.anvisa.gov.br

Informações de contato: atendimento@anvisa.gov.br e telefone: 0800-015118

14



Autorizações TRADETEK



Power of Attorney

Beijing Leipo Medical Technology Co., Ltd. (Registrar Code: 91110114970539291), the company registered in Building 7-1, No. 37 ChaoQian Road, Changping Tech Zone,
 Beijing, China 102200. In the position of manufacturer, it's authorized through this authorization, the company (registration number): registered address: to represent, develop and commercialize in Brazil the SARS-CoV2 Antibody Test (colloidal gold immunochromatography)
 Beijing Leipo Medical Technology Co., Ltd., granted, represent it to address the issue of your registration in Brazil and obtain the relevant registration certificate.

Beijing Leipo Medical Technology Co., Ltd. declares that its scientific knowledge and complies with MCC No. 19.60 (Brazil) - Technical Requirements for Food Manufacturing Practices for Medical Products and Products for Diagnosis In Vitro (LTP) published on March 28, 2013, on the requirements for health products.
 This Power of Attorney will enter into force on 2020 and remain valid until 01/04/2021.

Issued by:
 International Director: Mr. Liao Zhongqiang

北京乐普医疗科技股份有限公司
 BEIJING LEIPO MEDICAL TECHNOLOGY CO., LTD.
 地址: 昌平区超前路37号7-1号
 邮编: 102200
 电话: 010-60526213
 网址: www.leipo.com.cn

Protect Your Family

5

Anexo I

Carta de Comercialização

* CARTA DE COMERCIALIZAÇÃO

AQUISIÇÃO INTERESSA

QUANTUM IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/AE nº 08.957.103/0001-00, localizada na Rua Adão Azeite, 35 conj. 302, B.I.A. Jardim Lumbreta, CEP: 05710-000, cidade de São Paulo, Brasil, AFE nº 77929396/MS, detentora do registro ANVISA nº 80824102001, inscrita no CNPJ nº 08.957.103/0001-00, inscrita no CNPJ/AE nº 08.181.542/0001-73, é autorizada a TRADETEK, importadora e Produtora e a comercializar-se em todo o território brasileiro, seguindo as normas de vigilância sanitária vigentes; e

- (i) a comercialização do Produto, se dá de independente de existência de centros de distribuição, desde que o requerido de registro esteja dentro dos limites da legislação em vigor.
- (ii) Este documento tem validade de 01 (um) ano contado a partir da data de sua assinatura.

Atenciosamente,

QUANTUM IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA.
 FÉLIX AUGUSTO
 Diretor Administrativo e Financeiro
 CPF nº 0000717927817841 - CNPJ nº 08.957.103/0001-00
 Fábio Augusto Pinto de Godoy
 Responsável Legal



TRADETEK

000018
 Bg



Certificados de Fábrica

UPQ MEDICAL Declaration of Conformity

Manufacturer Address: Beijing, P.R. China, Xingcheng No. 118, Building 2, 44th Floor, Changping District, Beijing, 102300, P.R. China

European Representative: Gao Medical (Shanghai) Co., Limited, 10th Floor, 100000, P.R. China

Product Description: X-ray Diagnostics, including X-ray Diagnostic Equipment (Chest X-ray)

Quantity: 20 units

Certification Assessment Period: From 10/01/2018 to 09/30/2019

Conformity Assessment Body: TÜV SÜD

Directive Applicable Directives: 2011/65/EU (RoHS), 2013/53/EU (MDR)

Product Approval: CE

Place, date of Issue: Beijing, P.R. China, March 11, 2020

Signature of Grant Director: [Signature]

UPQ MEDICAL Co., Ltd.

17 FDA Approvals

CERTIFICATION OF REGISTRATION

FDA

mdr

123 CE Certificates

bsi

EC Certificate - Full Quality Assurance System

194 CFDA Certificates for Medicine

国家药品监督管理局

药品名称	规格	剂型	生产企业	注册证号
...

341 CFDA Certificates for Medical Device

中华人民共和国

国家药品监督管理局

医疗器械注册证

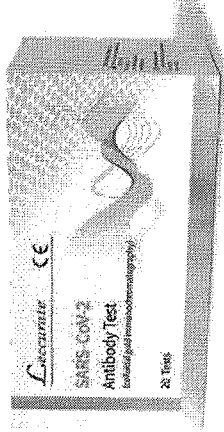
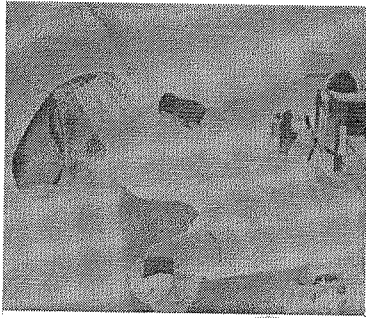





TRNDETEK



000019

Protect Your Family

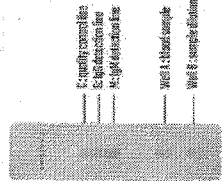
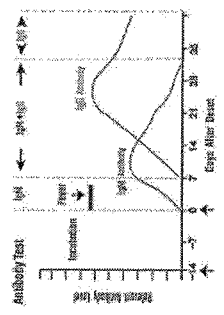


-  **ACCURATE**
High-purity antibody with high accuracy
-  **EFFICIENT**
Test result is available in 15 mins
-  **CONVENIENT**
Suitable for whole blood test

Informações do produto

Sample Type] Whole blood / Plasma / Serum
Sample Volume] 20ul / 10ul / 10ul
Reaction Time] 15 mins
Packing Size] 20 tests per box
Storage Condition] 4°C ~ 30°C
Shelf Life] 12 months

Antibodies will be secreted after virus invasion. Immunoglobulin M (IgM) comes out first, acting as the early sign of infection. Immunoglobulin G (IgG) comes out later, arising a more specific and stronger reaction against the virus.

Operation Steps

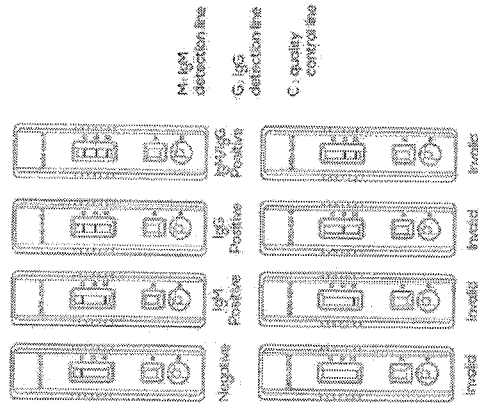
Step 1 Add 20ul of whole blood sample/ 10ul of serum or plasma sample to well A.



Step 2 Add two drops (about 80ul) of sample dilution to well B, and start timing.



Step 3 The test results should be read within 10-20 mins. Do not read the results after 20 mins.



000020



TRAPDETEK



Protect Your Family



TRADETEK

Renato Araujo

+55 (41) 9 9119-0198



W +55 (41) 3039-3900 | d www.tradetek.com.br | e comercial@tradetek.com.br

000021
8



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

RES: CONTRATO SOCIAL

1 mensagem

licitacao@tradetek.com.br <licitacao@tradetek.com.br>
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

18 de agosto de 2020 09:24

Bom dia,

Seguem, anexos, documentos solicitados.

Quanto a validade dos testes, os mesmos possuem validade até o mês de abril de 2021.

Atenciosamente,

Geovanna Locatelli
Analista de Licitações
licitacao@tradetek.com.br
+55 (41) 9-8767-6402
+55 (41) 3039-3900

TRADETEK

De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Enviada em: terça-feira, 18 de agosto de 2020 09:15
Para: licitacao@tradetek.com.br
Assunto: Re: CONTRATO SOCIAL

BOM DIA

CONTRATO SOCIAL RECEBIDO!!! SOLICITO UM ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE FORNECIMENTO DESSE PRODUTO A UMA EMPRESA PÚBLICA OU PRIVADA.

SOLICITO AINDA O REGISTRO ANVISA DESSE PRODUTO.

PRECISO QUE INFORME A VALIDADE DOS TESTES QUE POR VENTURA SEJAM ENTREGUES.

AGUARDO RETORNO PARA FINALIZAR O PROCESSO ATÉ A TARDE E ENVIAR A PUBLICAÇÃO.

MARCOS

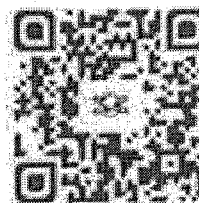
Em ter., 18 de ago. de 2020 às 08:46, <licitacao@tradetek.com.br> escreveu:

Bom dia,

Segue, anexo, contrato social.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,



De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Enviada em: segunda-feira, 17 de agosto de 2020 18:22

Para: licitacao@tradetek.com.br

Assunto: CONTRATO SOCIAL

Boa tarde

Solicito Contrato Social para agilizar o processo do Testes Rápido.

Atenciosamente

--

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde000024
cg

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**






Fone: (46) 3313 3550

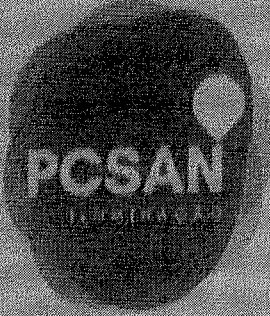
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

5 anexos

-  **ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA TESTE COVID AUTENTICADO.pdf**
1021K
-  **LICENÇA SANITARIA autenticada.pdf**
1493K
-  **PUBLICAÇÃO DOU ANVISA.pdf**
4584K
-  **REGISTRO ANVISA TRADETEK.pdf**
58K
-  **AFE TRADETEK.pdf**
123K



PCSAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
RUA DELEGADO OZIAS ALGAUER, 128, GANCHINHO
CURITIBA / PR CEP 81935-397
CNPJ 12.795.418/0001-11

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a **TRADETEK COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE LUMINARIAS LIMITADA**, empresa brasileira do direito privado inscrita no CNPJ sob nº 08.184.542/0001-73 Inscrição Estadual 90378832-10, com sede no endereço Rua Joao Beltega, nº 101, Bairro Pontaô- Curitiba - Paraná, CEP 81.070-000, forneceu à empresa **PCSAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.795.418/0001-11, situada no endereço Rua Delegado Ozias Algauer, nº 128, Ganchinho, Curitiba-Paraná, os seguintes produtos:

Leccurate SARS-CoV-2 Antibody Test
(colloidalgold/immunochromatography).

Quantidade: 53.200 testes

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Curitiba, 05 de junho de 2020



Paulo César dos Santos

Administrador

RG: 8.662.057-3

CPF: 030.614.789-06

12.795.418/0001-11
PCSAN MATERIAIS
ELÉTRICOS EIRELI
RUA DEL. OZIAS ALGAUER, 128
GANCHINHO - CEP 81935-397
CURITIBA - PR

SERVIÇO DISTRIAL DO UMBARA
Rua Manoel Pereira da Cruz, 418 - Curitiba - PR - Fone: (41) 3212-3041
Núcleo: Raul Romão de Souza Hirscky
Selo: Paulo César dos Santos
Emissão: 05/06/2020
Atestamos para os devidos fins, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.
Curitiba - PR, 05 de junho de 2020.
Em Testemunha:
Eliane Cristina Vitoria Horvath - Esc. 123456789

Scanned by TapScanner

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/130871607202579822213



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 130871607202579822213-1
Data: 16/07/2020 12:11:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF42190-ZKVZ;



CNPJ: 06.671-0
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

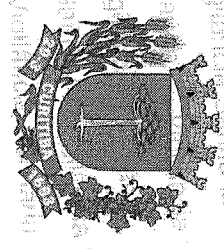
Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular





CARTÓRIO

920000



Autenticação Digital Código: 130871007200791150303-1
Data: 10/07/2020 16:43:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE96216-PC68

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

ou 0800-644-0041

Licença Sanitária

DISTRITO SANITARIO PINHEIRINHO

Nº 01.009/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

Razão Social TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LTDA
Nome Fantasia TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS
Endereço RUA JOAO BETTEGA 101 CONJUNTO 516, 5º ANDAR PORTAO
CNPJ: 08.184.542/0001-73 **Processo nº** 59353/2020
Técnico VISA 27388 - 46129 **Insc. Munic.** 10 09 00514500-1

Ramo(s) de Atividade Econômica:
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

ATIVIDADE LICENCIADA: IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE, EMPRESA TERCEIRIZA TOTALMENTE O ARMAZENAMENTO, CONFORME RESOLUÇÃO SESA 260/2018

Cláudia Cristina K. do Nascimento
CPF: 6165 - Matr. Prof: 155185
Creche de Serviço
Vigilância Sanitária/DSRN

CURITIBA, 08 de Junho de 2020

Validade até 08/06/2022 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor. **Manter em local visível ao público.**



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Barro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/06/2020 | Edição: 105 | Seção: 1 | Página: 503

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Quarta Diretoria/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.758, DE 2 DE JUNHO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

NORTE GLOBAL TRADE COMERCIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA /
014.300.633/0001-20

25351.435084/2020-00 / 8200366

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1554329203

25351.435084/2020-00 / 8200366

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1554327207

KG Line Comércio, Importação e Exportação EIRELI / 006.777.111/0001-95

25351.415789/2020-01 / 8200611

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1495198203

GIORNO IMPORTADORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS EIRELI. / 028.291.330/0001-00

25351.392648/2020-02 / 8200687

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1424819201

25351.392648/2020-02 / 8200687

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1424830201

POWERPC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA / 006.697.988/0001-76

25351.479488/2020-05 / 8200660

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1691938206

25351.479488/2020-05 / 8200660

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1691940208

Nutrir Distribuidora de Produtos para Terapia Nutricional / 007.220.279/0001-68

25351.433598/2020-12 / 8200596

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1552069202

PREXX COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO LTDA / 018.398.145/0001-58

25351.472739/2020-12 / 8200702

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1670463206

SUPERBRANDS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI / 008.959.556/0001-11

25351.420570/2020-15 / 8200625

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1508973208

25351.420570/2020-15 / 8200625

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1508976202

ENDO HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA /
032.921.339/0001-17

25351.352279/2020-15 / 8199781

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1309560209

NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 036.169.491/0001-46

25351.421983/2020-17 / 1238648

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
(SOMENTE MATRIZ) / 1513369209

SOUL SANEANTES PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 036.229.830/0001-32

25351.421990/2020-19 / 3093898

712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1513420202

TRADETEK COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE LUMINARIAS LIMITADA /
008.184.542/0001-73

25351.422097/2020-19 / 8200579

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1513883206

POLACO TATTOO SHOP TATUAGENS ARTISTICAS EIRELI / 002.806.221/0001-87

25351.417491/2020-27 / 8200227

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1500480205

DIAMEDICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA /
023.119.193/0002-80

25351.425672/2020-27 / 8200582

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1523349209

PREXX COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA / 018.398.145/0003-10

25351.439733/2020-33 / 8200691

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1568074206

25351.439733/2020-33 / 8200691

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1568101207

MINAS MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 017.424.788/0001-66

25351.392640/2020-38 / 8200747

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1425177209

NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 036.169.491/0001-46

25351.421986/2020-51 / 3094126

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1513376201

CARVALHO COSMETICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 033.395.988/0001-94

25351.412787/2020-51 / 4020284

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1485168207

NEOVIDA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 037.087.463/0001-42

25351.420573/2020-59 / 8200171

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1508980201

ROTA SUL HOSPITALAR LTDA / 004.353.505/0001-90

25351.416187/2020-62 / 3094112

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1496580201

Indústrias Reunidas de Bebidas Tatuzinho 3 Fazendas Ltda / 049.629.777/0001-09

25351.271976/2020-68 / 4020313

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1065879203

STAR MIX COMERCIO EIRELI ME / 028.583.002/0001-70

25351.422057/2020-69 / 8200565

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1513812207

25351.422055/2020-70 / 1238651

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1513806202

HEXAGON INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA / 058.619.131/0005-

25351.422023/2020-74 / 8200548

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1513576204

MVM DISTRIBUIDORA LTDA / 036.584.986/0001-31

25351.415632/2020-77 / 8200673

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1494886209

POLACO TATTOO SHOP TATUAGENS ARTISTICAS EIRELI / 002.806.221/0001-87

25351.417490/2020-82 / 4020180

722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA
(SOMENTE MATRIZ) / 1500478203

RAMONA GIMENEZ ME / 004.297.946/0001-12

25351.421998/2020-85 / 8200551

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1513598205

MRH COMERCIAL IMPORTAÇÃO LTDA EPP / 010.813.451/0001-00

25351.468043/2020-91 / 3094083

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE
MATRIZ) / 0314376197

DANIELLE FABIANA MOREIRA DE OLIVEIRA / 035.672.821/0001-59

25351.433635/2020-92 / 8200608

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1552182206

PEREIRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA / 035.449.371/0001-30

25351.415526/2020-93 / 8200397

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1494494204

RESOLUÇÃO-RE nº 1.758, DE 2 DE JUNHO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

NORTE GLOBAL TRADE COMERCIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA /
014.300.633/0001-20

25351.435084/2020-00 / 8200366

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1554329203

25351.435084/2020-00 / 8200366

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1554327207

KG Line Comércio, Importação e Exportação EIRELI / 006.777.111/0001-95

25351.415789/2020-01 / 8200611

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1495198203

GIORNO IMPORTADORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS EIRELI. / 028.291.330/0001-00

25351.392648/2020-02 / 8200687

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1424819201

25351.392648/2020-02 / 8200687

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1424830201

POWERPC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA / 006.697.988/0001-76

25351.479488/2020-05 / 8200660

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1691938206

25351.479488/2020-05 / 8200660

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1691940208

Nutrir Distribuidora de Produtos para Terapia Nutricional / 007.220.279/0001-68

25351.433598/2020-12 / 8200596

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1552069202

PREXX COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO LTDA / 018.398.145/0001-58

25351.472739/2020-12 / 8200702

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1670463206

SUPERBRANDS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI / 008.959.556/0001-11

25351.420570/2020-15 / 8200625

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1508973208

25351.420570/2020-15 / 8200625

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1508976202

ENDO HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA /
032.921.339/0001-17

25351.352279/2020-15 / 8199781

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1309560209

NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 036.169.491/0001-46

25351.421983/2020-17 / 1238648

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
(SOMENTE MATRIZ) / 1513369209

SOUL SANEANTES PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 036.229.830/0001-32

25351.421990/2020-19 / 3093898

712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1513420202

TRADETEK COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE LUMINARIAS LIMITADA /
008.184.542/0001-73

25351.422097/2020-19 / 8200579

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1513883206

POLACO TATTOO SHOP TATUAGENS ARTISTICAS EIRELI / 002.806.221/0001-87

25351.417491/2020-27 / 8200227

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1500480205

DIAMEDICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA /
023.119.193/0002-80

25351.425672/2020-27 / 8200582

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1523349209

PREXX COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA / 018.398.145/0003-10

25351.439733/2020-33 / 8200691

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1568074206

25351.439733/2020-33 / 8200691

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1568101207

MINAS MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 017.424.788/0001-66

25351.392640/2020-38 / 8200747

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1425177209

NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 036.169.491/0001-46

25351.421986/2020-51 / 3094126

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE
MATRIZ) / 1513376201

CARVALHO COSMETICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 033.395.988/0001-94

25351.412787/2020-51 / 4020284

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA
(SOMENTE MATRIZ) / 1485168207

NEOVIDA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA /
037.087.463/0001-42

25351.420573/2020-59 / 8200171

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1508980201

ROTA SUL HOSPITALAR LTDA / 004.353.505/0001-90

25351.416187/2020-62 / 3094112

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE
MATRIZ) / 1496580201

Indústrias Reunidas de Bebidas Tatuzinho 3 Fazendas Ltda / 049.629.777/0001-09

25351.271976/2020-68 / 4020313

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA
(SOMENTE MATRIZ) / 1065879203

STAR MIX COMERCIO EIRELI ME / 028.583.002/0001-70

25351.422057/2020-69 / 8200565

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1513812207

25351.422055/2020-70 / 1238651

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA
(SOMENTE MATRIZ) / 1513806202

HEXAGON INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA / 058.619.131/0005-

65

25351.422023/2020-74 / 8200548

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1513576204

MVM DISTRIBUIDORA LTDA / 036.584.986/0001-31

25351.415632/2020-77 / 8200673

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1494886209

POLACO TATTOO SHOP TATUAGENS ARTISTICAS EIRELI / 002.806.221/0001-87

25351.417490/2020-82 / 4020180

722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA
(SOMENTE MATRIZ) / 1500478203

RAMONA GIMENEZ ME / 004.297.946/0001-12

25351.421998/2020-85 / 8200551

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1513598205

MRH COMERCIAL IMPORTAÇÃO LTDA EPP / 010.813.451/0001-00

25351.468043/2020-91 / 3094083

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE
MATRIZ) / 0314376197

DANIELLE FABIANA MOREIRA DE OLIVEIRA / 035.672.821/0001-59

25351.433635/2020-92 / 8200608

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1552182206

PEREIRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA / 035.449.371/0001-30

25351.415526/2020-93 / 8200397

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1494494204

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão SocialTRADETEK COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE LUMINARIAS LIMITADA
CNPJ

08.184.542/0001-73

Endereço Completo

Rua Joao Betega 101 sala 516, andar 5 - Portao CEP: 81.070-000 - CURITIBA/PR

Telefone

(41) 9119-0198

Responsável Técnico

ISMAIL SUBHI YOUSSEF ALI MASRI

Responsável Legal

RENATO GOMES DE ARAUJO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.20.057-9 (P1777WL9Y24M)

Data do Cadastro

03/06/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.422097/2020-19

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Importar**

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar

Quarta Diretoria
Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas
S.I.A. Trecho 5, Área Especial 57, Brasília/DF, CEP 71.205.050
Telefone: 0800 642 9782 - www.anvisa.gov.br

Ofício nº 145/2020/SEI/COAFE/DIRE4/ANVISA

Assunto: **Priorização Covid-19**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25351.910630/2020-97.

Prezados,

1. Informamos que o pedido de concessão de AFE, expediente nº 1513883/20-6, da empresa TRADETEK COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE LUMINARIAS LIMITADA, CNPJ nº 08.184.542/0001-73, foi deferido e a empresa já está autorizada a funcionar (AFE nº 8.20057-9) para a atividade de importar produtos para saúde (correlatos) no endereço: RUA JOAO BETEGA, 101 - SALA 516 ANDAR 5, PORTAO, CURITIBA/PR, CEP 81070000.
2. Tendo em vista o recebimento deste ofício e as medidas referentes a emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2, não é necessário aguardar a publicação no DOU da concessão da AFE para o início da realização das atividades. Apesar do exposto, informamos que a publicação em DOU ocorrerá normalmente até no máximo dia 15/06/2020.

Atenciosamente,

Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas - Coafe



Documento assinado eletronicamente por **Taciane Pimentel da Silva, Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária**, em 02/06/2020, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1037063** e o código CRC **E4EEBF7D**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.184.542/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/07/2006
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL TRADETEK COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE LUMINARIAS LIMITADA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens (Dispensada *) 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (Dispensada *) 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Dispensada *) 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures (Dispensada *) 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *) 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOAO BETTEGA	NÚMERO 101	COMPLEMENTO CONJ 516 ANDAR 5
-------------------------------------	----------------------	--

CEP 81.070-000	BAIRRO/DISTRITO PORTAO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@ARCOBRAS.CO.BR	TELEFONE (41) 3039-3900
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/07/2006
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/08/2020 às 18:01:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 08.184.542/0001-73**Razão Social:** TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LUMINÁRIAS LTDA**Endereço:** RUA JOAO BETTEGA 101 CONJ 516 5 ANDAR / PORTAO / CURITIBA / PR / 81070-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2020 a 02/09/2020**Certificação Número:** 2020080404342825443005

Informação obtida em 17/08/2020 18:03:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRADETEK COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE LUMINARIAS
LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.184.542/0001-73
Certidão n°: 20254978/2020
Expedição: 17/08/2020, às 18:04:46
Validade: 12/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **TRADETEK COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE LUMINARIAS
LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n°
08.184.542/0001-73, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do
Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e
na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TRADETEK COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE LUMINARIAS LIMITADA
CNPJ: 08.184.542/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

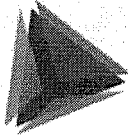
Emitida às 15:04:57 do dia 11/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2020.

Código de controle da certidão: **FAEC.F550.65A9.6723**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

08



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor:	
Tipo documento	CNPJ
Número documento	08184542000173
Nome	
Período publicação : de	
até	
Data de Início Impedimento: de	
até	
Data de Fim Impedimento: de	
até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 08184542000173!

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA.
CNPJ 08.184.542/0001-73
NIRE 41209282308

RENATO GOMES DE ARAUJO, brasileiro, natural de Cascavel/PR, nascido em 18/03/1979, solteiro, empresário, portador da CNH sob nº 02121398954 DETRAN-PR, portador da Carteira de Identidade Civil RG de nº 6.225.015-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 005.139.889-39, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Mato Grosso, nº 30, apto. 1.104, Bairro Água Verde, CEP 80.620-070 e o Sócio pessoa jurídica **RENATO COMES DE ARAUJO**, inscrito no CNPJ 35.759.405/0001.92, com sede Rua João Betttega nº 101, conjunto 518, andar 5, bloco galeria regional do Portão, Curitiba – PR, CEP: 81070-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41108736001 em sessão 11/12/2019, neste ato representada pelo seu titular: **RENATO GOMES DE ARAUJO**, brasileiro, natural de Cascavel/PR, nascido em 18/03/1979, solteiro, empresário, portador da CNH sob nº 02121398954 DETRAN-PR, portador da Carteira de Identidade Civil RG de nº 6.225.015-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 005.139.889-39, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Mato Grosso, nº 30, apto. 1.104, Bairro Água Verde, CEP 80.620-070; sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada: **TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINARIAS LIMITADA**, inscrita no CNPJ: **08.184.542/0001-73**, com sede e foro em Curitiba/PR, na Rua João Betttega, nº 101, conjunto 516, 5º andar, Bairro Portão, CEP 81.070-000, resolvem de comum acordo efetuar a Primeira Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, com consolidação de seu Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA – RETIRADA DE SÓCIO: A partir dessa alteração retira-se da sociedade o Sócio pessoa jurídica **RENATO COMES DE ARAUJO**, inscrito no CNPJ 35.759.405/0001.92, com sede Rua João Betttega nº 101, conjunto 518, andar 5, bloco galeria regional do Portão, Curitiba – PR, CEP: 81070-000. Devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41108736001 em sessão 11/12/2019, neste ato representada pelo seu titular: **RENATO GOMES DE ARAUJO**, brasileiro, natural de Cascavel/PR, nascido em 18/03/1979, solteiro, empresário, portador da CNH sob nº 02121398954, DETRAN-PR, portador da Carteira de Identidade Civil RG de nº 6.225.015-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 005.139.889-39, portador da CNH sob nº 02121398954 DETRAN-PR, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Mato Grosso, nº 30, apto. 1.104, Bairro Água Verde, CEP 80.620-070.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL: o sócio **RENATO COMES DE ARAUJO**, representado por **RENATO GOMES DE ARAUJO** ambos já qualificados anteriormente, que possui na sociedade 800.000 (oitocentas mil) quotas de capital social no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, vende e transfere, a totalidade de suas quotas correspondente a 800.000 (oitocentas mil) quotas de capital social a **RENATO GOMES DE ARAUJO**, brasileiro, natural de Cascavel/PR, nascido em 18/03/1979, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG de nº 6.225.015-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 005.139.889-39, portador da CNH sob nº 02121398954, DETRAN-PR, residente e domiciliado na Cidade de



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 130871607205254598434-1
Data: 16/07/2020 12:10:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF42183-E2VF;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA.
CNPJ 08.184.542/0001-73
NIRE 41209282308

Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Mato Grosso, nº 30, apto. 1.104, Bairro Água Verde, CEP 80.620- 070, declarando haver recebido pela venda das quotas, R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), neste ato em moeda corrente do país, assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, perante a sociedade, das quotas transferidas, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL - Passará a ser: COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTO DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES.

CLÁUSULA QUARTA: A partir deste ato a Sociedade passa a ser Sociedade Limitada Unipessoal.

CLÁUSULA QUINTA: Para tanto, passa a transcrever, na integra, o CONTRATO SOCIAL, da referida sociedade, com o teor seguinte:

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/130871607205254598434



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 130871607205254598434-2
Data: 16/07/2020 12:10:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF42184-UJXP;



CNPJ: 06.8710-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bea Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA.
CNPJ 08.184.542/0001-73
NIRE 41209282308

TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA.
CNPJ 08.184.542/0001-73
NIRE 41209282308
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

RENATO GOMES DE ARAUJO, brasileiro, natural de Cascavel/PR, nascido em 18/03/1979, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG de nº 6.225.015-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 005.139.889-39, portador da CNH sob nº 02121398954, DETRAN-PR, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Mato Grosso, nº 30, apto. 1.104, Bairro Água Verde, CEP 80.620-070, sócio da Sociedade Empresaria Limitada Unipessoal: **TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINARIAS LIMITADA**, inscrita no CNPJ: **08.184.542/0001-73**, com sede e foro em Curitiba/PR, na Rua João Bettega, nº 101, conjunto 516, 5º andar, Bairro Portão, CEP 81.070-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41209282308 em sessão de 13/02/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL: A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária, limitada Unipessoal e com a denominação **TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA** será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO INICIO E PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais é 01 de junho de 2006.

CLÁUSULA QUARTA – DA SEDE: A sociedade limitada unipessoal tem sua sede e foro na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua João Bettega, nº 101, conjunto 516, 5º andar, Bairro Portão, CEP 81.070-000 podendo abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do território Nacional;

CLÁUSULA QUINTA – DO OBJETO SOCIAL: O objeto social da Sociedade Limitada Unipessoal passa a ser: COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTO DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 130871607205254598434-3
Data: 16/07/2020 12:10:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF42185-UW7P;



CNPJ
06.870-9

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA.
CNPJ 08.184.542/0001-73
NIRE 41209282308

USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES

CLÁUSULA SEXTA – DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é inteiramente subscrito e integralizado na forma prevista neste ato na importância de 1.600.000 (um milhão e seiscentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 1.600.000 (um milhão e seiscentas mil reais), cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente do país conforme abaixo:

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL
RENATO GOMES DE ARAUJO	100	1.600.000,00	R\$ 1.600.000,00
TOTAL	100	1.600.000,00	R\$ 1.600.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade do sócio único é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da sociedade limitada e supletivamente pela lei da sociedade anônima.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da Sociedade Limitada Unipessoal caberá ao sócio único **RENATO GOMES DE ARAUJO**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta Empresa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O sócio único poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Sociedade Limitada Unipessoal, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 130871607205254598434-4
 Data: 16/07/2020 12:10:59
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKF42186-60BD,



CNPJ: 06.657.040/0001-00

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular



TJPB

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA.
CNPJ 08.184.542/0001-73
NIRE 41209282308

CLÁUSULA NONA - BALANÇO PATRIMONIAL: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade Limitada Unipessoal poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser retirado mensalmente pelo sócio único, a título de antecipação de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA: O sócio único declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta Sociedade Limitada Unipessoal, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O endereço do sócio único, constante do instrumento constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do sócio único, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FILIAIS: A Sociedade Limitada Unipessoal, poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, no seu instrumento de constituição ou através de alteração contratual, devidamente assinado pelo sócio único.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interdito o sócio único da Sociedade Limitada Unipessoal, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade Limitada Unipessoal se resolva em relação a seu sócio único.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO: Fica eleito o foro de Curitiba-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/130871607205254598434>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 130871607205254598434-5
Data: 16/07/2020 12:10:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF42187-FZQY;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA.
CNPJ 08.184.542/0001-73
NIRE 41209282308

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Curitiba/PR, 08 de Abril de 2020

RENATO GOMES DE ARAUJO - PF

RENATO COMES DE ARAUJO - PJ

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/130871607205254598434>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 130871607205254598434-6
Data: 16/07/2020 12:10:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF42188-PG3U;



CNPJ: 06.870.3

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJ/PB





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TRADETEK COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINARIAS LIMITADA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00513988939	RENATO GOMES DE ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2020 10:48 SOB Nº 20201683660.
 PROTOCOLO: 201683660 DE 09/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12001592327. NIRE: 41209282308.
 TRADETEK COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINARIAS LIMITADA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 22/04/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/130871607205254598434>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 130871607205254598434-7
 Data: 16/07/2020 12:11:00
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKF42189-4RXZ;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epifácio Pessoa - 1145
 Balço dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB





LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Fwd: Proposta Testes Covid 19

1 mensagem

SECRETARIA EXECUTIVA CONIMS <secexecutiva@conims.com.br>
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

17 de agosto de 2020 08:06

----- Forwarded message -----

De: **Orçamento** <orcamento@medhtec.com.br>
Date: sex., 14 de ago. de 2020 às 17:25
Subject: Proposta Testes Covid 19
To: <secexecutiva@conims.com.br>

Boa Tarde.

Prezada Srtª Ivete Lorenzi

Segue em anexo proposta de testes rápidos para covid 19.

Grato

Dirceu Molinari

Livre de vírus. www.avg.com. **COVID 19 CONIMS (2).pdf**
336K

000051
cg



Proposta em Real

Data: 14/08//2020

Proposta Nº 006380/2020

Consórcio Intermunicipal de Saúde
Rua Afonso Pena, 1902
Bairro: Anchieta
Pato Branco Pr
CNPJ/CPF: 00.136.858/0001.88

Srtª Ivete Lorenzi
E-mail: secexecutiva@conims.com.br

TESTE PARA COVID 19

Item	Qtde	Fabricante	Descrição	Preço Unit	Preço Total
01	10.000	Lepu Medical Leccurate	SARS-Cov 2	R\$ 49,00	R\$ 490.0000,00

Condições de Pagamento

Plano de Venda: À VISTA

Frete À Combinar

Validade 10 DIAS

Observações

- 1) Previsão de entrega dos produtos, após efetivação da proposta comercial:
- 2) Esta proposta comercial poderá sofrer alterações em função de mudanças tecnológicas e/ou comerciais.

Aprovação

No caso de aprovação, solicitamos a fineza de assinar e nos enviar via fax ou e-mail para execução.

Atenciosamente,

Dirceu Molinari
F.+ 55 41 9 9255-7543
medhtec@medhtec.com.br

Autorizo em:

____/____/____

MEDHTEC PRODUTOS MÉDICOS
HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 30.228.895/0001-00

Relatório de Cotação: cotação rápida 136

Pesquisa realizada entre 17/08/2020 18:10:11 e 17/08/2020 18:10:00

Relatório gerado no dia 17/08/2020 18:17:50 (IP: 187.109.103.183)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) kit teste rápido para o diagnóstico de Covid-19 - SARS-CoV-2 IgG/IgM	14	10.000 Unidades	62,63	R\$ 626.300,00
			Valor Global:	R\$ 626.300,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: kit teste rápido para o diagnóstico de Covid 19 - SARS-CoV-2 IgG/IgM R\$ 62,63

Quantidade	Descrição	Observação
10.000 Unidades	kit teste rápido para o diagnóstico de Covid 19 - SARS-CoV-2 IgG/IgM	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais R\$ 56,61

Órgão: MUNICÍPIO DE PERDIZES/MG	Data: 06/08/2020 08:31
Objeto: Kit específico para o diagnóstico de COVID-19, teste rápido através da metodologia de imunocromatografia, destinado a detecção qualitativa específica de IgG e IgM do COVID-19	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: NÃO
Descrição: Kit específico para o diagnóstico de COVID 19 – Teste Rápido - características mínimas conforme anexo I do termo de referencia - Kit específico para o diagnóstico de COVID 19 – Teste Rápido - características mínimas conforme anexo I do termo de referencia	Identificação: 13633
	Lote/Item: 1/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitanet.com.br
	Quantidade: 5.000
	Unidade: Un
	UF: MG

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

08.648.188/0001-90 COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA R\$ 40,00
* VENCEDOR *

Marca: engens
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: covid 19
Descrição: Descrição não informada

Endereço: R CAVIUNA, 200	Nome de Contato: MURILO	Telefone: (34) 2825-6532	Email: adm@soaresmota
------------------------------------	-----------------------------------	------------------------------------	---------------------------------

37.245.599/0001-33 DELSON GERALDO DE PAULA 38314967653 R\$ 43,98

Marca: Nantong Egens Bitotechnology ou similar
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: covid 19IgM/IgG
Descrição: Descrição não informada

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL		
Estado: MG	Cidade: Sarzedo	Endereço: AL BOUGANVILLES, 175	Telefone: (31) 9153-9232	Email: delsongp@gmail.com	
25.226.244/0001-18	LYON PRODUTOS PARA SAUDE LTDA			R\$ 44,98	
Marca: LECCURATE					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Sars-Cov-2 Antibody Test Kit (caixa com 20 und.)					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço: QUADRA SAA QUADRA 2, 235	Telefone: (61) 3246-9898	Email: financeiro@lyonsaude.com.br			
04.258.235/0001-39	MILLENIUM - SERVICOS, COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA			R\$ 50,00	
Marca: Analisa SARS-CoV-2 IgG/IgM Antibody Assay Kit					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: igg e igm					
Descrição: Descrição não informada					
Estado: MG	Cidade: Uberaba	Endereço: R QUIRINO LUIZ DA COSTA, 280	Nome de Contato: IVO GONÇALVES REZENDE JUNIOR	Telefone: (34) 3321-5344	Email: tonelliresende@netsite.com.br
26.518.793/0001-29	RESENDE DIAGNOSTICOS EIRELI			R\$ 70,00	
Marca: KOVALENT					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: KOVID Ab - (IGG/IGM)					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço: RUA JOAO AFONSO MOREIRA, 283	Telefone: (31) 3326-1999	Email: financeiro@addlife.com.br			
03.578.434/0001-61	CALUX COMERCIAL EIRELI			R\$ 72,33	
Marca: WAMA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: IGG/IGM					
Descrição: Descrição não informada					
Estado: SP	Cidade: Ribeirão Preto	Endereço: R PAULO DE FONTIM, 606	Nome de Contato: Gabriel Yves A. S. Gilbert	Telefone: (16) 3021-7579	Email: documento@caluxeabrahao.com.br
24.237.168/0001-83	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI			R\$ 75,00	
Marca: SINOCARE					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: 10-15 min					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço: AV DO CONTORNO GUARANY, 246	Telefone: (62) 3315-5090 / (62) 3315-5090	Email: contato@tarcal@gmail.com			

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais**R\$ 68,64**

Órgão: MUNICÍPIO DE MIRASSOL D OESTE/MT	Data: 03/08/2020 08:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE COVID 19 (RECURSOS ESTADUAIS)	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: TESTE - RAPIDO PARA DETECCAO DO VIRUS COVID-19 (CORONAVIRUS) IGG E IGM - TESTE - RAPIDO PARA DETECCAO DO VIRUS COVID-19 (CORONAVIRUS) IGG E IGM	SRP: NÃO
	Identificação: 13657
	Lote/Item: 28/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitanet.com.br
	Quantidade: 500
	Unidade: UNIDADE
	UF: MT

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
00.970.175/0003-93	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	R\$ 50,00
* VENCEDOR *		

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: WAMA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UNIDADE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	AV JOAO EUGENIO GONCALVES PINHEIRO, 284	(65) 3661-2938	clovesu@terra.com.br

20.299.623/0001-14 FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI R\$ 54,30

Marca: PRIME
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PRIME
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	R GERALDO AGOSTINHO RAMOS, 236	Kellen Gleice Silva	(67) 3384-1217	kellengleice@hotmail.com

22.862.531/0001-26 TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI R\$ 54,40

Marca: MEDLEVENSON
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: N
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R JOSE BONIFACIO, 531	ÁDRIANA	(54) 3523-2028	topnorte1@gmail.com

20.590.555/0001-48 AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R\$ 59,00

Marca: OLTRAMED
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TESTE RAPIDO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 418	ADRIANO	(46) 3055-2151	licita01@agilmedicamentos.com.br

10.279.430/0001-48 ROSILENE VIEIRA LOPES R\$ 74,80

Marca: MEDLEVENSHON
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: covid 19
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
AV JOSE SOARES DE ARAUJO, 285	(34) 3825-1262/ (34) 9244-6841	lopeseporto@hotmail.com

04.759.433/0001-86 FERNAMED LTDA R\$ 94,00

Marca: MEDTESTE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MEDTESTE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Cascavel	R CASSIANO JORGE FERNANDES, 2058

16.917.181/0001-55 CCAF COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI R\$ 94,00

Marca: LECCURA -LEPU
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IGGEIGM
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Aparecida de Goiânia	RUA PRESIDENTE HERMES DA FONSECA, 438	Cássia Pereira Pinto	(62) 3924-8447	cassia-go@hotmail.com



ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br Site: http://www.conims.com.br

000055
eg

Página: 1/1

Solicitação de Contratação de materiais e serviços

Solicitante: SAMIR RODRIGO KALINOSKI	Data da Solicitação: 18/08/2020
Organograma: 0200100002 - ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS	
Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS	
Objeto: Aquisição em caráter emergencial de Testes rápidos para diagnósticos do covid-19 (SARS Cov-2 IgC e IgM), para uso dos municípios consorciados, tendo em vista a pandemia gerada pelo COVID-19.	
Justificativa: Para atendimento das necessidades dos municípios consorciados.	
Observações:	

1	10.000,00	UND Testes rápidos para diagnósticos do covid-19 (SARS Cov-2 IgC e IgM)	43,0000	430.000,00
---	-----------	---	---------	------------

Preço Total: 430.000,00

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
20 - 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.00	Atendimento aos Municípios Consorciados	076	430.000,00

Pato Branco/PR, 18 de Agosto de 2020.

SAMIR KALINOSKI
.....
SAMIR RODRIGO KALINOSKI

**ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo

- Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações

Processo Administrativo: 93/2020

Modalidade: Dispensa de licitação

Data do Processo: 18/08/2020

Objeto do Processo: Aquisição em caráter emergencial de Testes rápidos para diagnósticos do covid-19 (SARS Cov-2 IgC e IgM), para uso dos municípios consorciados, tendo em vista a pandemia gerada pelo COVID-19.

Recursos orçamentários: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Cod.	Descrição da Despesa	Máscara	Fonte	Valor Estimado
20	Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.00	076	R\$ 430.000,00

Total Geral: R\$ 430.000,00

Pato Branco/PR, 18 de Agosto de 2020


Mariana Grahl
Contadora



**ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

000057

Pág. 1 de 1

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Os responsáveis por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

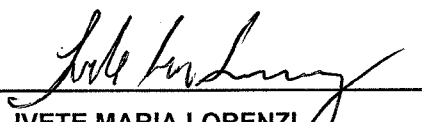
Processo Administrativo: 93/2020
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITARIO
Forma de Pagamento: À VISTA
Prazo de Entrega: 03 dias
Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
Objeto da Licitação: Aquisição em caráter emergencial de Testes rápidos para diagnósticos do covid-19 (SARS Cov-2 IgC e IgM), para uso dos municípios consorciados, tendo em vista a pandemia gerada pelo COVID-19.
Observações:

Recursos orçamentários: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE


Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
02.001	Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.00	R\$ 430.000,00

Total Entidade: R\$ 430.000,00

Pato Branco / PR, 18 de Agosto de 2020



IVETE MARIA LORENZI
SECRETÁRIA EXECUTIVA



ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE



ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 008/2020

Indicar Comissão Permanente de Licitações do
CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e....

CONSIDERANDO que a investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação não deve exceder um ano, conforme art. 51 §4º, da Lei n.º 8.666/93;

Resolve:

Art. 1º Indicar a Comissão Permanente de Licitação do CONIMS, conforme segue:

NOME	CPF	CARGO
Marcos José Brandoli de Lima	064.270.929 (...)	Presidente
Sandra Fim	903.809.559 (...)	Vice-Presidente
Lhuanna Gabriela Vardânega Périco	079.734.929 (...)	Secretária
Samir Rodrigo Kalinoski	840.003.849 (...)	Membro

Art. 2º A Comissão designada poderá convocar a qualquer momento outros profissionais para compor a Comissão ou servirem de apoio/auxiliar a esta, em qualquer processo licitatório, desde que o objeto licitado exija.

Art. 3º Revoga a Resolução nº 034 de 25 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Pato Branco/PR, 13 de janeiro de 2020.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 038/2020

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, pessoa jurídica de direito público, estabelecido à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR; inscrita no CNPJ sob nº 00.136.858/0001-88, vem justificar a dispensa de licitação para aquisição de Testes rápidos para diagnósticos do covid-19 (SARS Cov-2 IgC e IgM).

1. DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

1.1. Faz-se necessária a imediata aquisição de **Testes para diagnósticos do covid-19 (SARS Cov-2 IgC e IgM)**, tendo em vista a pandemia gerada pelo COVID-19, uma vez que há o surgimento de novos casos nos municípios consorciados, e como medida para evitar o contágio de forma rápida, é imprescindível uma ação rápida por parte da administração pública, como realizar a testagem em massa para identificar pessoas portadoras do vírus, e conseqüentemente mantê-las em isolamento pelo período necessário a sua recuperação, conforme recomendação dos órgãos de saúde. Esta iniciativa visa evitar a ocupação massiva dos leitos disponíveis nos hospitais da região sudoeste, de forma assegurar o equilíbrio, para utilização em casos de extrema necessidade.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. Aquisição em caráter emergencial de Testes rápidos para diagnósticos do covid-19 (SARS Cov-2 IgC e IgM), para uso dos municípios consorciados, tendo em vista a pandemia gerada pelo COVID-19.

3. EXECUTOR

3.1. CONTRATADA: TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LUMINÁRIAS LTDA, inscrita no sob CNPJ nº 08.184.542/0001-73, Rua João Bettega, nº 101, Bairro Portão, Cidade de Curitiba, CEP 81.070-000.

4. RAZÃO DA ESCOLHA:

4.1. A proponente acima citada dispõe o produto para entrega imediata disponível, menor preço ofertado e habilitação conforme constata-se está regular.

5. VALOR E PAGAMENTO

- 5.1.** A Contratante pagará à Contratada o valor unitário de R\$ 43,00 (Quarenta e três reais), totalizando R\$ 430.000,00 (Quatrocentos e trinta mil reais), à vista do recebimento dos produtos.
- 5.2.** Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor do objeto contratado.
- 5.3.** O pagamento será efetuado diretamente na conta bancária da Contratada, conforme dados fornecidos pela mesma.
- 5.3.1.** O pagamento será efetuado após verificação dos descritivos do produto não sendo aceita a cobrança de qualquer outro produto/serviço/valor.
- 5.4.** O fornecedor é responsável pelos produtos, bem como pela emissão de documento fiscal, na qual deverá constar dados bancários para pagamento.
- 5.4.1.** Não será efetuado pagamento caso verificado erro na Nota Fiscal até a efetiva regularização.
- 5.5.** O cálculo dos encargos da nota fiscal será de responsabilidade da Contratada.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1.** As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente processo ocorrerão por conta da dotação orçamentária prevista sob código nº 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.00 – Fonte 076.

7. JUSTIFICATIVA:

- 7.1.** Trata-se de contratação emergencial para aquisição de **Testes para diagnósticos do covid-19 (SARS Cov-2 IgC e IgM)**, em atendimento a demanda dos municípios consorciados.
- 7.2.** Considerando a iminente necessidade de identificar os profissionais de saúde que estão acometidos com o COVID-19, bem como a população suspeita, possibilitando manter o infectado em isolamento pelo período necessário a sua recuperação. O diagnóstico rápido e precoce do COVID-19 é essencial para o controle da disseminação do coronavírus e do tratamento adequado.
- 7.3.** Considerando-se que o cenário atual, de pandemia mundial, exige ação rápida por parte da administração pública, visando o atendimento imediato aos municípios consorciados, os quais podem sofrer as consequências se houver propagação rápida do COVID-19, portanto a aquisição do objeto é imprescindível.
- 7.4.** Considerando-se que o exame Teste Rápido está compreendido na tabela de credenciamento nº 002/2017 de exames laboratoriais, não contém muitos interessados pelo valor que ora se apresenta, estando no valor de R\$ 100,00 e considerando ainda,



CONIMS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000061

eg

que o valor da licitação para o item ficou muito acima, representando um percentual de 179,07% a mais se comparado com o valor para o mesmo item a ser adquirido.

Pato Branco/PR, 18 de agosto de 2020.

MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
COORDENADOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. 2.1. Aquisição em caráter emergencial de Testes rápidos para diagnósticos do covid-19 (SARS Cov-2 IgC e IgM), para uso dos municípios consorciados, tendo em vista a pandemia gerada pelo COVID-19.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Faz-se necessária a imediata aquisição de Testes para diagnósticos do covid-19 (SARS Cov-2 IgC e IgM), tendo em vista a pandemia gerada pelo COVID-19, uma vez que há o surgimento de novos casos nos municípios consorciados, e como medida para evitar o contágio de forma rápida, é imprescindível uma ação rápida por parte da administração pública, como realizar a testagem em massa para identificar pessoas portadoras do vírus, e conseqüentemente mantê-las em isolamento pelo período necessário a sua recuperação, conforme recomendação dos órgãos de saúde. Esta iniciativa visa evitar a ocupação massiva dos leitos disponíveis nos hospitais da região sudoeste, de forma assegurar o equilíbrio, para utilização em casos de extrema necessidade.

2.2. Considerando a iminente necessidade de identificar os profissionais de saúde que estão acometidos com o COVID-19, bem como a população suspeita, possibilitando manter o infectado em isolamento pelo período necessário a sua recuperação. O diagnóstico rápido e precoce do COVID-19 é essencial para o controle da disseminação do coronavírus e do tratamento adequado.

2.3. Considerando-se que o cenário atual, de pandemia mundial, exige ação rápida por parte da administração pública, visando o atendimento imediato aos municípios consorciados, os quais podem sofrer conseqüências graves, caso ocorra propagação rápida do COVID-19, portanto a aquisição do objeto é imprescindível.

2.4. Considerando-se que o exame Teste Rápido está compreendido na tabela de credenciamento nº 002/2017 de exames laboratoriais, não contém muitos interessados pelo valor que ora se apresenta, estando no valor de R\$ 100,00 e considerando ainda, que o valor da licitação para o item ficou muito acima, representando um percentual de 179,07% a mais se comparado com o valor para o mesmo item a ser adquirido.

3. ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVO E VALOR

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE PARA ENTREGA IMETIADA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
001	Testes rápidos para diagnósticos do covid-19 (SARS Cov-2 IgC e IgM)	Teste	10.000	43,00	430.000,00

4. VALOR E PAGAMENTO

- 4.1.** A Contratante pagará à Contratada o valor total conforme item anterior, a vista após o recebimento do produto.
- 4.2.** Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor do objeto contratado.
- 4.3.** O pagamento será efetuado diretamente na conta bancária da Contratada, conforme dados fornecidos pela mesma.
- 4.3.1.** O pagamento será efetuado após verificação dos descritivos do produto não sendo aceita a cobrança de qualquer outro produto/serviço/valor.
- 4.4.** O fornecedor é responsável pelos produtos, bem como pela emissão de documento fiscal, na qual deverá constar dados bancários para pagamento.
- 4.4.1.** Não será efetuado pagamento caso verificado erro na Nota Fiscal até a efetiva regularização.
- 4.5.** O cálculo dos encargos da nota fiscal será de responsabilidade da Contratada.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 5.1.** Os produtos serão aceitos provisoriamente e o recebimento definitivo após a verificação do produto quantitativamente, e qualitativamente atestando se o mesmo contempla o registro da ANVISA.
- 5.2.** A empresa ficará obrigada a trocar, as suas expensas, o produto que vier a ser recusado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 5.3.** A contratada responsabilizar-se-á e arcará por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente dispensa, bem como demais custos ou encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente processo ocorrerão por conta da dotação orçamentária prevista sob código nº 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.00 – Fonte 076.

7. VIGÊNCIA

7.1. 60 (sessenta) dias contados após a emissão da Solicitação de Fornecimento (SF).

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização na entrega dos produtos.

8.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da Contratada, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução deste Termo de Referência.

8.3. Efetuar o pagamento dos bens que receber na forma e quantidades constantes no presente Termo de Referência.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Apresentar ao menos 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento, público ou privado, do item a ser adquirido.

9.2. Responsabilizar-se pelo fornecimento imediato conforme item 10.

9.3. Fornecer os produtos mediante a solicitação do Setor de Compras.

9.4. Ter em seu estoque quantitativo suficiente para garantir o abastecimento aos municípios consorciados conforme proposta.

9.5. Garantir a boa qualidade dos produtos fornecidos, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes.

9.6. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas, se houver, quanto ao fornecimento do produto.

10. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

10.1. Os produtos deverão ser entregues (sem ônus de entrega), de acordo com as solicitações do CONIMS, em sua sede ao Setor de Compras, sito à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR, no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

10.2. A empresa, deverá atender as solicitações do Consórcio, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados do momento do envio da Solicitação de Fornecimento.

10.3. Fica proibida à troca de marca e/ou fabricante dos produtos licitados, **SALVO** por motivo justo decorrente de fato superveniente.

10.4. Os produtos solicitados deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda.

11. REAJUSTE

11.1. Os preços não serão reajustados.

12. PENALIDADES

12.1. Em caso de não cumprimento por parte do fornecedor em relação às obrigações correspondentes ao produto, ou não entrega, ou em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total, pela não observância do presente Termo, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:

12.1.1. Advertência.

12.2. Multa de mora ou punitiva, cumulativas ou não:


12.2.1. Nos casos em que houver atraso injustificado na entrega do material, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, sobre o valor do item constante da nota em atraso, respeitado o mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) diários, na forma do artigo 86 da Lei 8.666/1993.

12.2.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do item entregue em desacordo com as condições estabelecidas no edital, valor este atualizado até a data da sua liquidação através do índice governamental vigente, respeitado o mínimo R\$ de 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

12.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em decisão fundamentada da autoridade competente.

12.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONIMS, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

Pato Branco/PR, 18 de agosto de 2020.


SAMIR RODRIGO KALINOSKI
COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS
E ALMOXARIFADO

 ESTADO DO PARANÁ CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550 Endereço: RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA CEP: 85501-530 - Pato Branco	Dispensa de licitação 038/2020
	Número Processo: 93/2020 Data do Processo: 18/08/2020

OBJETO DO PROCESSO

Aquisição em caráter emergencial de Testes rápidos para diagnósticos do covid-19 (SARS Cov-2 IgC e IgM), para uso dos municípios consorciados, tendo em vista a pandemia gerada pelo COVID-19.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DISPENSA DE LICITAÇÃO

Data e Hora da Sessão: 18/08/2020 08:55

Reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 8/2020, para análise e julgamento da documentação e propostas recebidas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório 93/2020 na modalidade de Dispensa de licitação. Logo após análise, a comissão emitiu o parecer, conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Justifica-se a escolha do fornecedor pelo mesmo ter apresentado o menor preço para o processo; estando ainda com a documentação vigente.

Participante: TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LUMINÁRIAS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Testes rápidos para diagnósticos do covid-19 (SARS Cov-2 IgC e IgM)	10.000,00	UND	LECCURATE	43,00	430.000,00
Total Geral:						430.000,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

Pato Branco, 04 de Maio de 2020

Lhuanna Gabriela Vardanega Perico
MEMBRO

Samir Rodrigo Kalinoski
MEMBRO

Sandra Fim
MEMBRO

Marcos Jose Brandoli de Lima
PRESIDENTE

Lhuanna G. Perico

Samir Kalinoski

Sandra Fim

Marcos Brandoli

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO INICIAL nº 215/2020
PROCESSO 093/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 38/2020

I - EMENTA

Direito administrativo. Dispensa de Licitação. Aquisição de testes rápidos para diagnóstico do COVID 19, para uso pelos Municípios consorciados. Emergência. Combate ao COVID 19. Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

II- DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de licitações, que requer manifestação quanto à possibilidade de aquisição de testes rápidos para diagnóstico do COVID 19, para os Municípios consorciados ao CONIMS.

III- RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre a dispensa de licitação nº 38/2020, cujo objeto é aquisição emergencial de testes rápidos para diagnóstico do COVID 19, aos Municípios consorciados.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Solicitação de compra e cotação de preços– fl. 02/54
- 02) Solicitação de contratação de materiais e serviços– fls. 55
- 03) Parecer Contábil – fls. 56
- 04) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação - fls. 57
- 05) Ato de Consórcio – fls. 58
- 06) Processo de dispensa de licitação nº 38/2020 e anexos– fls. 59/65
- 07) Ata de Reunião de Julgamento de Dispensa – fl. 66

É o relatório.

IV- DO PARECER

Os autos vieram à análise desse órgão jurídico com vistas ao exame da regularidade do ato de dispensa de licitação.

Oportuno ressaltar, inicialmente, que o presente exame jurídico considera exclusivamente os elementos constantes nos autos do processo administrativo em análise, e tem natureza estritamente jurídica, sem imiscuir-se na conveniência e na oportunidade dos atos administrativos praticados pelo CONIMS.

Versam os presentes autos sobre a possibilidade de firmar Contrato com **TRADETEK COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LTDA**, por dispensa de licitação, em caráter emergencial, para os Municípios consorciados ao CONIMS.

Justificou-se a aquisição de 10.000 unidades de testes rápidos do vírus Covid 19, para identificação das pessoas efetivamente infectadas, possibilitando o maior controle de propagação da doença.

Primeiramente cabe destacar que esse não é o primeiro processo de aquisição direta de kits de testagem para o COVID, sendo necessário que o Setor Consulente se atente aos valores consignados neste e dos demais certames, sendo o caso, promova as reduções de preços, cancelamento de item ou revogação dos certames já instalados.

Observa-se que no presente processo o preço foi obtido junto a banco de dados de licitações de outros entes e pesquisa direta junto a fornecedores atendendo-se o disposto na Lei Federal nº 13979/2020, em seu artigo 4º - E, a fim de demonstrar a vantajosidade da aquisição/contratação e evitar abusos dos valores ofertados:

“Art. 4º-E Nas contratações para aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência que trata esta Lei, será admitida a apresentação de termo de referência simplificado ou de projeto básico simplificado.

§ 1º O termo de referência simplificado ou o projeto básico simplificado a que se refere o caput conterà:

I - declaração do objeto;

II - fundamentação simplificada da contratação;

III - descrição resumida da solução apresentada;

IV - requisitos da contratação;



V - critérios de medição e pagamento;

VI - estimativas dos preços obtidos por meio de, no mínimo, um dos seguintes parâmetros:

- a) Portal de Compras do Governo Federal;
- b) pesquisa publicada em mídia especializada;
- c) sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;
- d) contratações similares de outros entes públicos; ou
- e) pesquisa realizada com os potenciais fornecedores; e

VII - adequação orçamentária.

§ 2º Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será dispensada a estimativa de preços de que trata o inciso VI do **caput**.

Por fim, considerando que as medidas de combate ao COVID-2019 são notoriamente emergenciais e que há previsão na Lei Federal 13.979/20 de uma nova hipótese de dispensa de licitação para aquisição de bens e serviços, restou demonstrado nos autos que: a) a ocorrência de situação de emergência; b) a necessidade de pronto atendimento da situação de emergência; c) a existência de risco a segurança de pessoas e prestação de serviços públicos, resta pendente a delimitação da quantidade necessária ao atendimento da situação de emergência para cada um dos 21 Municípios consorciados.

Ademais, sugere-se que a empresa fornecedora apresente toda a documentação qualificadora do produto e da possibilidade de entregar a quantidade objeto deste certame, a fim de que, em tempos pandêmicos de tantas incertezas, não se faça mal uso do dinheiro público e que o Setor de Licitação junte aos autos planilha com indicação objetiva dos preços obtidos.

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, **s.m.j.**, com base nas razões de fato e de direito narradas, esse parecerista se manifesta pelo prosseguimento do presente feito, observadas as ressalvas deste Parecer.

Pato Branco, 18 de agosto de 2020.



Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO FINAL nº 216/2020
PROCESSO 093/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 38/2020

I - EMENTA

Direito administrativo. Dispensa de Licitação. Aquisição de testes rápidos para diagnóstico do COVID 19, para uso pelos Municípios consorciados. Emergência. Combate ao COVID 19. Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

II- DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de licitações, que requer manifestação quanto à possibilidade de aquisição de testes rápidos para diagnóstico do COVID 19, para os Municípios consorciados ao CONIMS.

III- RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre a dispensa de licitação nº 38/2020, cujo objeto é aquisição emergencial de testes rápidos para diagnóstico do COVID 19, aos Municípios consorciados.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Solicitação de compra e cotação de preços– fl. 02/54
- 02) Solicitação de contratação de materiais e serviços– fls. 55
- 03) Parecer Contábil – fls. 56
- 04) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação - fls. 57
- 05) Ato de Consórcio – fls. 58
- 06) Processo de dispensa de licitação nº 38/2020 e anexos– fls. 59/65
- 07) Ata de Reunião de Julgamento de Dispensa – fl. 66

É o relatório.



IV- DO PARECER

O presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a Lei 8.666/93 e Lei Federal 13.979/20.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação da presente dispensa, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência e oportunidade da homologação.


No mérito, houve a escolha pela dispensa, em razão da notável emergência que o estado de pandemia mundial do COVID 19 instalou na saúde pública, obedecendo assim, nesse ponto, os aspectos da legalidade, desde que observado e preservado o seu caráter pontual.

No que tange às exigências legais para a contratação essas também foram observadas regularmente, se superadas as ressalvas do Parecer inicial.

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, **s.m.j.**, com base nas razões de fato e de direito narradas, esse parecerista se manifesta pelo prosseguimento do presente feito.

Pato Branco, 18 de agosto de 2020.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 93/2020
- b) **Nr. Licitação:** 38/2020 - DL
- c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
- d) **Data de Homologação:** 18/08/2020
- e) **Objeto da Licitação:** Aquisição em caráter emergencial de Testes rápidos para diagnósticos do covid-19 (SARS Cov-2 IgC e IgM), para uso dos municípios consorciados, tendo em vista a pandemia gerada pelo COVID-19.

f) **Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LUMINÁRIAS LTDA				
1 - Testes rápidos para diagnósticos do covid-19 (SARS Cov-2 IgC e IgM)	UND	10.000,000	43,0000	R\$ 430.000,00
Total geral:				R\$ 430.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.0

ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47331330900

Assinado de forma digital por ALTAIR
JOSE GASPARETTO:47331330900
Data: 2020.08.19 15:29:39 -03'00'

Pato Branco/PR, 18 de Agosto de 2020

Altair José Gasparetto
Presidente

000073

32

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2020

Fundamentado na Lei de Licitações 8.666/93, **RATIFICO** o Processo de Dispensa de Licitação nº 038/2020, visando a Aquisição em caráter emergencial de Testes rápidos para diagnósticos do covid-19 (SARS Cov-2 IgC e IgM), para uso dos municípios consorciados, tendo em vista a pandemia gerada pelo COVID-19, conforme segue:

Valor Global: 430.000,00

Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.00 – Fonte 076

Data: 18/08/2020

Altair José Gasparetto
Presidente

ALTAIR JOSE
GASPARETTO
47331330900

Assinado de forma digital
por ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47331330900
Dados: 2020.08.19 19:30:08
-03'00'

Índice	Quantidade	Descrição das Atividades	Local de Execução das Atividades	Dias de Execução (Horas)	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
01	01	Função Médica	Centro de Saúde	Segunda-Feira das 08h às 20h	39.500,00	69.300,00
02	01	Função Médica	Centro de Saúde	Terça-Feira das 08h às 20h	39.500,00	69.300,00
03	01	Função Médica	Centro de Saúde	Quarta-Feira das 08h às 20h	39.500,00	69.300,00
04	01	Função Médica	Centro de Saúde	Quinta-Feira das 08h às 20h	39.500,00	69.300,00
05	01	Função Médica	Centro de Saúde	Sexta-Feira das 08h às 20h	39.500,00	69.300,00
06	01	Função Médica	Centro de Saúde	Sábado das 08h às 20h	39.500,00	69.300,00
07	01	Função Médica	Centro de Saúde	Domingo das 08h às 20h	39.500,00	69.300,00
08	01	Função Médica	Centro de Saúde	Feriado - 12 de Agosto de 2020	39.500,00	69.300,00
09	01	Função Médica	Centro de Saúde	Feriado - 13 de Agosto de 2020	39.500,00	69.300,00
10	01	Função Médica	Centro de Saúde	Feriado - 14 de Agosto de 2020	39.500,00	69.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 04/2020

O Município de Pato Branco/PR torna público que fará realizar, às 09 (nove) horas do dia 25 de setembro de ano de 2020, na Rua Caramuru nº 271, Centro, em Pato Branco, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Rua Assis Brasil, com Avenida da Inovação	Construção do Paço Municipal	11.760,79 m²	720

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail gizeli@patobranco.pr.gov.br / licita@patobranco.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (46) 3220-1511 / 3220-1534.

Pato Branco, 18 de agosto de 2020.

Gizeli L. da Mattei - Presidente Comissão Permanente de Licitação

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2020. UASG Nº 897693. PROCESSO Nº 493/2020. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Data de realização: 03 de SETEMBRO de 2020. Abertura da Sessão: 09h00 horas. Local: www.comprasgovernamentais.gov.br.

O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Tobias Ezequiel Taffarel Gheiler que o presente instrumento subscreve e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, tornam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 31/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM - Processo nº 493/2020, objetivando a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual aquisição de gêneros alimentícios que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte do edital, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 36/2020, Decreto Municipal nº 006/2008, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, Decreto Municipal nº 43/2007, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, no que couberam, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.). As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site www.comprasgovernamentais.gov.br. A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: www.comprasgovernamentais.gov.br, iniciando-se no dia 03/09/2020 às 09h00 e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO: O Edital de Pregão Eletrônico nº 31/2020 completo encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal - Rua Seis, nº 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira, entre as 08h00 às 13h00. E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br, Portal Transparência do Município ou pelos sites www.mariopolis.pr.gov.br, na aba licitações e www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG Nº 897693, Mariópolis/PR, 18 de Agosto de 2020. Tobias Ezequiel Taffarel Gheiler - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 257/2020

CONTRATANTE: Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, com sede à Rua Miguel Procopio Kupel, 3.811, inscrito no CNPJ/MF nº 76.995.414/0001-00, neste ato representado pelo seu Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Avaro Denis Ceni Scolaio, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.124.995-9/PR e do CPF/MF nº 003.378.889-4, e CONTRATADO(A): A. Santos Della Vecchia Engenharia - Me, com sede na Rua Visconde de Guarapuava, 151, Sala 2B, Bairro Centro, CEP 85.540-000, Mangueira/PR, inscrita no CNPJ nº 28.103.159/0001-83, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Senhor(a) Anderson Adriano Santos Della Vecchia, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 5.359.488-7 e do CPF/MF sob nº 021.148.705-2. Ref.: Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 17/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DA COMUNIDADE DE PASSO DA ERVA, CONVÊNIO Nº 01/2020 - PARANÁ VALDOR. VALOR: R\$ 244.779,75 (duzentos e quarenta e quatro mil secentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos). As despesas com a execução do objeto correrão a conta dos recursos do Município, na seguinte Dotação Orçamentária: Secretaria de Educação, Cultura e Esporte: 06.05.778/2015.1.010.4.4.90.51 (R\$980.000 - 2019/10/12). APLICAÇÃO DE MULTA: Comissão de Licitação. CONTRATANTE e aplicação de multa. PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme cronograma será de 120 (cento e vinte) dias contados a partir da emissão de ordem de serviço. PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias a partir da data de assinatura. FORO: Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná.

Município de Chopinzinho, 17 de agosto de 2020. A. S. SANTOS DELLA VECCHIA ENGENHARIA - ME Anderson Adriano Santos Della Vecchia CONTRATADA

INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORNEL VÍVIDA-PR

RESUMO DE CONTRATOS DO INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORNEL VÍVIDA-PR Contrato nº 10/2020 - Pregão Eletrônico nº 01/2020 - Contratante: INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORNEL VÍVIDA-PR. Contratada: JARAGUA MERCANTIL LTDA - ME. CNPJ nº 13.290.782/0001-58. Objeto: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE. FUNDAÇÃO ATENDIMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 03/2019 E O RESTANTE VÍNDIO DA CONTRAPARTIDA DO TOMADOR E RENDIMENTOS, TOTALIZANDO O VALOR TOTAL DOS ITENS LICITADOS, Valor total R\$ 12.290,00. Prazo de entrega: 60 dias. Cornel Vívida, 12 de agosto de 2020. Edite Bertelli, Presidente do Instituto. Contrato nº 02/2020 - Pregão Eletrônico nº 01/2020 - Contratante: INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORNEL VÍVIDA-PR. Contratada: ADIUSCERRE - ASSISTÊNCIA DE APARELHOS AUDITIVOS - ME. CNPJ nº 00.897.282/0001-03. Objeto: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES POR MEIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, FUNDAÇÃO ATENDIMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 03/2019 E O RESTANTE VÍNDIO DA CONTRAPARTIDA DO TOMADOR E RENDIMENTOS, TOTALIZANDO O VALOR TOTAL DOS ITENS LICITADOS, Valor total R\$ 17.000,00. Prazo de entrega: 60 dias. Cornel Vívida, 12 de agosto de 2020. Edite Bertelli, Presidente do Instituto.

Município de Itapejara D'Oeste - Diário - Ato nº 176/2020

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Luis Carlos da Silva, Matricula: 112465-1. Órgão de Lotação: Dep. de Saúde. Cargo ou função: Motorista. ACOMPANHANTES: Tatiane LeFebvre, Beatriz Chervinski, Ana P. Grolli, Valdeirino Triço, Terecinha Frigo, Herica de Zeni e Ana P. Feres. DADOS DA VIAGEM: Data da Viagem: saída dia 18/08/2020 as 06h00 e retorno dia 20/08/2020 as 06h00. Destino: Curitiba. Valor de diárias: R\$ 125,00. Transporte utilizado: Ônibus. Organização a serem visitadas no evento: CEONC. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 191/2020, que aprova o regime das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verdadeiras as informações prestadas, sem reservas, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e ônus, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não restituidos ao erário. Itapejara D'Oeste, 18 de agosto de 2020.

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Joãozinho da Maia, Matricula: 112305-1. Órgão de Lotação: Dep. de Saúde. Cargo ou função: Motorista. ACOMPANHANTES: Camilla Neves da Silva e acompanhante. DADOS DA VIAGEM: Data da Viagem: saída dia 21/08/2020 as 06h00 e retorno dia 21/08/2020 as 17h00. Destino: Casavel. Valor de diárias: R\$ 125,00. Transporte utilizado: Ônibus (carro oficial). Finalidade da viagem: Consulta. Organização a serem visitadas no evento: CEONC. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 191/2020, que aprova o regime das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verdadeiras as informações prestadas, sem reservas, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e ônus, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não restituidos ao erário. Itapejara D'Oeste, 18 de agosto de 2020.

Município de Itapejara D'Oeste - Diário - Ato nº 177/2020

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Joãozinho da Maia, Matricula: 112305-1. Órgão de Lotação: Dep. de Saúde. Cargo ou função: Motorista. ACOMPANHANTES: Camilla Neves da Silva e acompanhante. DADOS DA VIAGEM: Data da Viagem: saída dia 21/08/2020 as 06h00 e retorno dia 21/08/2020 as 17h00. Destino: Casavel. Valor de diárias: R\$ 125,00. Transporte utilizado: Ônibus (carro oficial). Finalidade da viagem: Consulta. Organização a serem visitadas no evento: CEONC. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 191/2020, que aprova o regime das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verdadeiras as informações prestadas, sem reservas, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e ônus, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não restituidos ao erário. Itapejara D'Oeste, 18 de agosto de 2020.

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Joãozinho da Maia, Matricula: 112305-1. Órgão de Lotação: Dep. de Saúde. Cargo ou função: Motorista. ACOMPANHANTES: Camilla Neves da Silva e acompanhante. DADOS DA VIAGEM: Data da Viagem: saída dia 21/08/2020 as 06h00 e retorno dia 21/08/2020 as 17h00. Destino: Casavel. Valor de diárias: R\$ 125,00. Transporte utilizado: Ônibus (carro oficial). Finalidade da viagem: Consulta. Organização a serem visitadas no evento: CEONC. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 191/2020, que aprova o regime das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verdadeiras as informações prestadas, sem reservas, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e ônus, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não restituidos ao erário. Itapejara D'Oeste, 18 de agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2020 - PROCESSO Nº 153/2020

O Município de Pato Branco, UASG 450996, através da pregoeira Liciane Cristina Puttkamer, designada pela Administração Municipal através da Portaria nº 328/2020, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento e devidamente cadastrada no Portal COMPRASNET, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br, que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, destinado à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, objetivando a implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de baterias automotivas, à base de trolha, novas, sem uso anterior e com instalação inclusa, para os veículos linha leve, média e pesada, motocicletas, máquinas agrícolas e equipamentos rodoviários, atendendo as necessidades da administração municipal; conforme especificações e exigências descritas no edital, sendo a licitação do tipo "menor preço", com critério de julgamento "menor preço por item", em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Decreto Municipal nº 8.441, de 08 de janeiro de 2019, Decreto Municipal nº 8.574 de 01 de novembro de 2019, Decreto Municipal nº 8.581 de 19 de novembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria. O preço máximo admitido para cotação global do presente objeto é de R\$ 144.862,25 (cento e quarenta e quatro mil oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos). O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ 09 (NOVE) HORAS DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2020. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.patobranco.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações, fones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: licitacao2@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 18 de Agosto de 2020. Liciane Cristina Puttkamer - Pregoeira.

MUNICÍPIO DE CORNEL VÍVIDA - PR

PARECER E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2020

DATA: 29/07/2020 ABERTURA: 12/08/2020 HORÁRIO: 11:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAL PARA COMPARAÇÃO NATALINA DE 2020, conforme discriminado no objeto do presente edital.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2020

DATA: 29/07/2020 ABERTURA: 12/08/2020 HORÁRIO: 11:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAL PARA COMPARAÇÃO NATALINA DE 2020, conforme discriminado no objeto do presente edital.

A publicação na íntegra dos atos acima está disponível no seguinte endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br, na edição de 19 de agosto de 2020 - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO

O(a) presente(A) Ator (es) abaixo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especificamente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e visto o parecer conclusivo emitido pela Comissão de Licitação, resolve:

- 1) Homologar e Adjudicar a presente Licitação nos termos:
 - a) Nr. Processo: 30/2020
 - b) Nr. Licitação: 30/2020-DL
 - c) Modalidade: Dispensa de licitação
 - d) Data de Homologação: 18/08/2020
 - e) Objeto: aquisição em caráter emergencial de Testes rápidos para diagnósticos do covid-19 (SARS-CoV-2 IgG e IgM), para uso dos municípios consorciados, tendo em vista a pandemia gerada pelo COVID-19.

9) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

TRADETE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO	Un.	Quantidade	VL. Unitário	Total dos Itens	
* - Testes rápidos para diagnósticos do covid-19 (SARS-CoV-2 IgG e IgM)	UND	10.000,00	43,0000	R\$ 430.000,00	
				Total geral:	R\$ 430.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.091.10.302.0002.2002.3.9.90.00

Pato Branco/PR, 18 de Agosto de 2020

Altair José Gasparetto
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2020

Fundamentado na Lei de Licitação nº 8.666/93, BAIÉSSO - PR, Processo de Licitação nº 038/2020, visando a aquisição em caráter emergencial de Testes rápidos para diagnósticos do covid-19 (SARS-CoV-2 IgG e IgM), para uso dos municípios consorciados, tendo em vista a pandemia gerada pelo COVID-19, resolve-se:

Valor Global: 430.000,00

Dotação: 02.091.10.302.0002.2002.3.9.90.00 - Fonte 076

Data: 18/08/2020

Altair José Gasparetto
Presidente

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 02

AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONERADO DE BEM PÚBLICO DE USO ESPECIAL. Nº 02/2010 CLASSIFICAÇÃO: ALUMINUM PROTECÇÃO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA

Prorrogar o prazo original da Cláusula Sexta do Termo de Permissão de Uso nº 02/2010, até o dia 31 de dezembro de 2022, e contar do dia 1º de janeiro de 2020, da Permissão de Uso concedida à empresa ALUMINUM ALUMINUM LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.747.820/0002-46.

CLÁUSULA TERCEIRA - NOVOS EMPREGADOS

A empresa ALUMINUM ALUMINUM LTDA, firmou um compromisso de concluir a construção do barramento industrial de pó de ser, em 01 de janeiro de 2020, do Termo de Permissão de Uso nº 02/2010 e Lei nº 833/2010 e Prazo de Vigência - Este contrato está em diuturno e os deveres da empresa contidos na Lei nº 833/2010 e Termo de Permissão de Uso nº 02/2010.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecer em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul - PR, 18 de agosto de 2020.

Wilson Antonio Favazzani Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 2698/2020

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR

Contratado: Pizani Equipamentos de Segurança Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 9.611.064/0001 - 57.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de proteção individual, destinados ao uso dos funcionários públicos Municipais, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 015/2020.

Valor do Contrato: Até R\$ 9.806,29 (Nove mil, oitocentos e seis reais e vinte e nove centavos).

Vigência: De 18 (dezoito) de Agosto de 2020 a 18 (dezoito) de Agosto de 2021.

Data do Contrato: 18 (dezoito) de Agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 2699/2020

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR

Contratado: Charlei Boni - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.719.518/0001 - 07.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de proteção individual, destinados ao uso dos funcionários públicos Municipais, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 015/2020.

Valor do Contrato: Até R\$ 3.498,00 (Três mil, quatrocentos e noventa e oito reais).

Vigência: De 18 (dezoito) de Agosto de 2020 a 18 (dezoito) de Agosto de 2021.

Data do Contrato: 18 (dezoito) de Agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 2700/2020

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR

Contratado: DRI Assessoria, Eventos e Serviços Eireli - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.343.091/0001 - 14.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de proteção individual, destinados ao uso dos funcionários públicos Municipais, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 015/2020.

Valor do Contrato: Até R\$ 3.299,00 (Três mil, duzentos e noventa e nove reais).

Vigência: De 18 (dezoito) de Agosto de 2020 a 18 (dezoito) de Agosto de 2021.

Data do Contrato: 18 (dezoito) de Agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 2701/2020

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR

Contratado: Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.274.923/0001 - 05.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de proteção individual, destinados ao uso dos funcionários públicos Municipais, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 015/2020.

Valor do Contrato: Até R\$ 2.008,52 (Dois mil, oito reais e cinquenta e dois centavos).

Vigência: De 18 (dezoito) de Agosto de 2020 a 18 (dezoito) de Agosto de 2021.

Data do Contrato: 18 (dezoito) de Agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 2702/2020

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR

Contratado: Markus Eduardo França da Cruz Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.759.995/0001 - 53.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de proteção individual, destinados ao uso dos funcionários públicos Municipais, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 015/2020.

Valor do Contrato: Até R\$ 8.900,00 (Oito mil e novecentos reais).

Vigência: De 18 (dezoito) de Agosto de 2020 a 18 (dezoito) de Agosto de 2021.

Data do Contrato: 18 (dezoito) de Agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 10/2020

O Município de Bom Sucesso do Sul - PR, torna público que realizará, às 09h00 do dia 21/09/2020, na sede da Pref. Municipal, a Tomada de Preços, do tipo MELHOR TÉCNICA E PREÇOS, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE (SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE PÚBLICA) E SUPOORTE TÉCNICO OPERACIONAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL, conforme especificações e de acordo com as disposições deste Edital. Edital disponível no site www.bomsucessoosul.pr.gov.br, podendo ainda ser solicitado pelos e-mails pregoeiros_bss@hotmail.com ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Informações pelo fone (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 18 de agosto de 2020

Joiane Folle
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 38/2020

Fundamentado na Lei de Licitações 8.666/93, RATIFICO o Processo de Dispensa de Licitação nº 038/2020, visando a Aquisição em caráter emergencial de Testes rápidos para diagnósticos do covid-19 (SARS Cov-2 IgC e IgM), para uso dos municípios consorciados, tendo em vista a pandemia gerada pelo COVID-19, conforme segue:

Valor Global: 430.000,00

Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.00 – Fonte 076

Data: 18/08/2020

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Presidente

Publicado por:

Ivete Maria Lorenzi

Código Identificador:4B2C226B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/08/2020. Edição 2078

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PROCESSO 093/2020

O(a) presidente Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:	
Nr. Processo:	93/2020
Nr. Licitação:	38/2020 – DL
Modalidade:	Dispensa de licitação
Data de Homologação:	18/08/2020
Objeto de Licitação:	Aquisição em caráter emergencial de Testes rápidos para diagnósticos do covid-19 (SARS Cov-2 IgC e IgM), para uso dos municípios consorciados, tendo em vista a pandemia gerada pelo COVID-19.

Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LUMINÁRIAS LTDA				
1 - Testes rápidos para diagnósticos do covid-19 (SARS Cov-2 IgC e IgM)	UND	10.000,000	43,0000	R\$ 430.000,00
Total geral:				R\$ 430.000,00

- Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.0

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:61859812

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/08/2020. Edição 2078
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

*gl*

Licitações

Onde Estou : Início > Licitações

ANO: 2020 2019 2018 2017 2016 2015 2014 2013

MÊS: Jan Fev Mar Abr Mai Jun Jul Ago

Modalidade: Dispensa

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2020

19/08/2020

Aquisição em caráter emergencial de Testes rápidos para diagnósticos do covid-19 (SARS Cov-2 IgC e IgM), para uso dos municípios consorciados, tendo em vista a pandemia gerada pelo COVID-19.

[↓ Anexo 1 - TERMO DE RATIFICAÇÃO](#)[↓ Anexo 2 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO](#)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2020

13/08/2020

Aquisição emergencial de adesivo cirúrgico para aplicação em cirurgia cardíaca, visando atendimento a solicitação do Município de Clevelândia/PR.

[↓ Anexo 1 - TERMO DE RATIFICAÇÃO](#)[↓ Anexo 2 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO](#)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2020

30/07/2020

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença de software de antivírus e suporte, compreendendo a renovação de licença de software antivírus para estações físicas, laptops e servidores com arquitetura de hardware de 32 bits e 64 bits, nas Plataformas Microsoft Windows/Mac/Linux, com suporte e garantia de 3 (três) anos.

[↓ Anexo 1 - TERMO DE RATIFICAÇÃO](#)[↓ Anexo 2 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO](#)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2020

15/07/2020

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ELETROCARDIOGRAMA.

*ze*

[↓ Anexo 1 - TERMO DE RATIFICAÇÃO](#)

[↓ Anexo 2 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO](#)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2020

10/07/2020

Aquisição do medicamento Omalizumabe 150 mg em atendimento à solicitação do município de Honório Serpa.



[↓ Anexo 1 - TERMO DE RATIFICAÇÃO](#)

[↓ Anexo 2 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO](#)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2020

10/07/2020

AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MÁSCARAS E JALECOS VISANDO O ENFRENTAMENTO AO COVID-19.



[↓ Anexo 1 - TERMO DE RATIFICAÇÃO](#)

[↓ Anexo 2 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO](#)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2020

25/06/2020

Aquisição em caráter emergencial de materiais para uso dos municípios consorciados, visando o enfrentamento do COVID-19.



[↓ Anexo 1 - TERMO DE RATIFICAÇÃO](#)

[↓ Anexo 2 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO](#)

[↓ Anexo 3 - ÍNTEGRA DO PROCESSO](#)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2020

23/06/2020

Aquisição emergencial de máscaras cirúrgicas para atender a necessidade dos municípios consorciados, visando o combate ao COVID-19.

[↓ Anexo 1 - TERMO DE RATIFICAÇÃO](#)

[↓ Anexo 2 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO](#)

[↓ Anexo 3 - ÍNTEGRA DO PROCESSO](#)

anterior **1** 2 3 4 5 próxima »

Home

Institucional

História
Missão
Visão
Municípios
Região de
Abrangência
Responsáveis
Endereços Oficiais
Contatos

Atos Legais

Leis de Ratificação
Documentos
Institucionais
Editais e Atas dos
Conselhos
Processos Adm.
Disciplinares
Resoluções
Eliminação de
Documentos

Licitações

Contato

Fale Conosco
Ouvidoria

Contas Públicas

Orçamento
Contrato de Rateio
e Aditivos
Relatórios Lei
Responsabilidade
Fiscal
Demonstrações
Contábeis
Seleção Pública
Acesso Restrito
IDS Saúde
Passagens e Diárias
Agenda de
Reuniões
RELATÓRIO
COMPRAS
Certidões do CONIMS
Programas
Convênios
Transparência
Recebidos
Repassados
TFD



Rua Afonso Pena nº 1902 | Anchieta, Pato
Branco - PR | 85.501-530



conims@conims.com.br



(46) 3313-3550

Ambulatório: Segunda à Sexta das 07:00 às
11:30 e 13:00 às 16:30 ; Administrativo:
Segunda à Sexta das 07:30 às 11:30 e 13:00
às 17:00.

Última atualização: 19/08/2020 09:22:45

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 1469/2020

Processo Administrativo: 93/2020
 Data do Processo: 18/08/2020
 Contrato: 0/0
 Data da Contratação: 19/08/2020
 Data da Solicitação: 19/08/2020
 Data de Homologação: 18/08/2020
 Sequencial do Contrato: 899

DISPENÇA DE LICITAÇÃO
 38/2020

Página: 1/1

Fornecedor: TRADETEK COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE

CPF/CNPJ: 08.184.542/0001-73

Endereço: RUA JOAO BETTEGA, Portão - 81350-000, CURITIBA - PR

E-mail: officer@officernet.com.br

Telefone: 4130220900/423238274

Celular:

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0200100001 - Atendimento aos Municípios Consorciados

Condição de Pagamento: À VISTA

Prazo de Entrega: 10 dias

Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

Objeto da Contratação: Aquisição em caráter emergencial de Testes rápidos para diagnósticos do covid-19 (SARS Cov-2 IgC e IgM), para uso dos municípios consorciados, tendo em vista a pandemia gerada pelo COVID-19.

Observações: Aquisição em caráter emergencial de Testes rápidos para diagnósticos do covid-19 (SARS Cov-2 IgC e IgM), para uso dos municípios consorciados, tendo em vista a pandemia gerada pelo COVID-19.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	10.000,000	UND	Testes rápidos para diagnósticos do covid-19 (SARS Cov-2 IgC e IgM) (72020110)	LECCURATE/B EIJING LEPU	43,0000	430.000,00
					Total Geral:	430.000,00

Pato Branco, 19 de Agosto de 2020

SAMIR RODRIGO

KALINOSKI:84000384953

Assinado de forma digital por

SAMIR RODRIGO

KALINOSKI:84000384953

SAMIR RODRIGO KALINOSKI